



Segurança na Sociedade e nas Escolas

João Antonio Cabral de Monlevade

Técnico em Infraestrutura Escolar



Cuiabá - MT
2013





Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica.

Mo692 Segurança na sociedade e nas escolas. / João Antônio Cabral Monlevade – 4ª ed. Atualizada e revisada - Cuiabá: Universidade Federal de Mato Grosso / Rede e-Tec Brasil, 2013.

104 p. : il. – (Curso técnico de formação para os funcionários da educação. Profun-
cionário; 16)

1. Segurança na escola. 2. Segurança: construção histórica do conceito. I. Monlevade,
João Antônio Cabral. II. Título. III. Série



*pro*funcionário

Curso Técnico de Formação para
os Funcionários da Educação



Presidência da República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Diretoria de Integração das Redes de Educação Profissional e Tecnológica

© Este caderno foi elaborado e revisado em parceria entre o Ministério da Educação e a Universidade Federal de Mato Grosso para a Rede e-Tec Brasil.

Equipe de Revisão

Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT

Coordenação Institucional

Carlos Rinaldi

Coordenação de Produção de Material Didático Impresso

Pedro Roberto Piloni

Designer Educacional

Neure Rejane Alves da Silva

Ilustração

Tatiane Hirata

Diagramação

Tatiane Hirata

Revisão de Língua Portuguesa

Lívia de Souza Lima Pulcherio Monteiro

Projeto Gráfico

Rede e-Tec Brasil / UFMT



Agradecimentos especiais à escritora ILDENIR BRAGA, por permitir que, neste Caderno, extensas citações de seu romance “Divino – Entre Drogas e Sonhos” revelem o enredo do livro e as contradições da violência que cercam a juventude do Distrito Federal.





Apresentação Rede e-Tec Brasil

Prezado(a) estudante,

Bem-vindo(a) à Rede e-Tec Brasil!

Você faz parte de uma rede nacional de ensino, que por sua vez constitui uma das ações do Pronatec - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. O Pronatec, instituído pela Lei nº 12.513/2011, tem como objetivo principal expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira propiciando caminho de acesso mais rápido ao emprego.

É neste âmbito que as ações da Rede e-Tec Brasil promovem a parceria entre a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) e as instâncias promotoras de ensino técnico como os institutos federais, as secretarias de educação dos estados, as universidades, as escolas e colégios tecnológicos e o Sistema S.

A educação a distância no nosso país, de dimensões continentais e grande diversidade regional e cultural, longe de distanciar, aproxima as pessoas ao garantir acesso à educação de qualidade e ao promover o fortalecimento da formação de jovens moradores de regiões distantes, geograficamente ou economicamente, dos grandes centros.

A Rede e-Tec Brasil leva diversos cursos técnicos a todas as regiões do país, incentivando os estudantes a concluir o ensino médio e a realizar uma formação e atualização contínuas. Os cursos são ofertados pelas instituições de educação profissional e o atendimento ao estudante é realizado tanto nas sedes das instituições quanto em suas unidades remotas, os polos.

Os parceiros da Rede e-Tec Brasil acreditam em uma educação profissional qualificada – integradora do ensino médio e da educação técnica - capaz de promover o cidadão com capacidades para produzir, mas também com autonomia diante das diferentes dimensões da realidade: cultural, social, familiar, esportiva, política e ética.

Nós acreditamos em você!

Desejamos sucesso na sua formação profissional!

Ministério da Educação
Novembro de 2013

Nosso contato
etecbrasil@mec.gov.br



Perfil Geral do Técnico em Educação

Considerando os princípios filosóficos, políticos e pedagógicos, o Profissional leva em conta as competências gerais atribuídas ao técnico em Serviços de Apoio à Educação pela Câmara de Educação Básica – CEB do Conselho Nacional de Educação – CNE, por meio do Parecer nº 16/2005, a saber:

- identificar o papel da escola na construção da sociedade contemporânea;
- assumir uma concepção de escola inclusiva, a partir de estudo inicial e permanente da história, da vida social pública e privada, da legislação e do financiamento da educação escolar;
- identificar as diversas funções educativas presentes na escola;
- reconhecer e constituir a identidade profissional educativa em sua ação nas escolas e em órgãos dos sistemas de ensino;
- cooperar na elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da instituição de ensino;
- formular e executar estratégias e ações no âmbito das diversas funções educativas não docentes, em articulação com as práticas docentes, conferindo-lhes maior qualidade educativa;
- dialogar e interagir com os outros segmentos da escola no âmbito dos conselhos escolares e de outros órgãos de gestão democrática da educação;
- coletar, organizar e analisar dados referentes à secretaria escolar, à alimentação escolar, à operação de multimeios didáticos e à manutenção da infraestrutura material e ambiental; e



- redigir projetos, relatórios e outros documentos pertinentes à vida escolar, inclusive em formatos legais para as diversas funções de apoio pedagógico e administrativo.

Acrescentam-se, na tentativa de tornar mais específica a profissão, as seguintes competências:

- identificar e reconhecer a escola como uma das instituições sociais e nela desenvolver atividades que valorizem as funções da educação;
- descrever o papel do técnico em educação na educação pública do Brasil, de seu estado e de seu município;
- atuar e participar como cidadão, técnico, educador e gestor em educação nas escolas públicas, seja da União, dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios;
- compreender que na escola todos os espaços são de vivência coletiva, nos quais deve saber atuar como educador;
- participar e contribuir na construção coletiva do projeto político pedagógico da escola em que trabalha de maneira a fazer avançar a gestão democrática;
- representar, nos conselhos escolares, o segmento dos funcionários da educação;
- compreender e assumir a inclusão social como direito de todos e função da escola;
- elaborar e articular com os docentes, direção, coordenadores, estudantes e pais, projetos educativos que assegurem a boa qualidade da educação na escola, bem como o cumprimento dos objetivos pactuados em seu projeto político-pedagógico;
- diagnosticar e interpretar os problemas educacionais do município, da comunidade e da escola, em especial quanto aos aspectos da gestão dos espaços educativos específicos de seu exercício profissional;





- manusear aparelhos e equipamentos de tecnologia, colocando-os a serviço do ensino e das aprendizagens educativas e formativas;
- investigar e refletir sobre o valor educativo das suas atividades no contexto escolar, para poder criar melhores e mais consistentes condições para realizá-las;
- transformar o saber fazer da vivência em prática educativa para a construção de outras relações sociais mais humanizadas.





Perfil Específico do Técnico em Infraestrutura Escolar

O perfil profissional do Técnico em Infraestrutura Escolar é constituído de conhecimentos, saberes, valores e habilidades que o credenciam como gestor do meio ambiente e da manutenção da infraestrutura escolar. Espera-se, então, que esta formação profissional propicie as seguintes competências específicas:

- a. conhecer o histórico da evolução dos espaços escolares e as teorias arquitetônicas e pedagógicas de construção do espaço educativo;
- b. ter sensibilidade para identificar as carências e disfunções dos espaços físicos em relação aos princípios da educação brasileira e à proposta pedagógica da escola;
- c. dispor-se a agir solidariamente com os educadores e educandos na gestão do meio ambiente e do espaço escolar para estruturá-los como agentes educativos;
- d. compreender as questões ambientais no contexto da educação para a cidadania e para o trabalho, bem como do desenvolvimento nacional, regional e local;
- e. dominar o histórico da evolução do espaço geográfico do município, de suas zonas urbanas e rurais, na perspectiva da legislação ambiental e do plano diretor de ocupação territorial;
- f. gerenciar, do planejamento à execução, os serviços de higiene e limpeza da escola, solidariamente com os outros trabalhadores e estudantes;
- g. compreender as questões de segurança das escolas, no contexto de seu espaço geográfico e de seu projeto político-pedagógico, valorizando as relações de vizinhança e de serviço à comunidade;



- h. ter conhecimento e dominar a leitura e interpretação dos projetos físicos dos prédios que compõem a escola, localizando as diferentes áreas, as redes elétrica, hidráulica e de esgotamento sanitário, e as outras plantas da arquitetura escolar;
- i. conhecer os princípios básicos e práticas mais simples da arquitetura e da engenharia civil, incluindo as técnicas de desenho, de forma a ser capaz de dialogar com os profissionais dessas áreas na perspectiva da formulação de espaços educativos e da qualificação da aprendizagem;
- j. ser capaz de entender os procedimentos de manutenção das redes elétrica, hidráulica e de esgotamento sanitário, bem como identificar problemas de funcionamento e executar reparos conjunturais, na medida dos recursos da escola;
- k. conhecer a estrutura e a operação dos principais equipamentos elétricos e eletrônicos em uso nas escolas, inclusive os didáticos, bem como saber executar reparos ao alcance dos recursos disponíveis;
- l. cuidar da conservação dos níveis desejáveis de ventilação e de temperatura ambiente nos espaços interiores das escolas;
- m. conhecer a rotina de manutenção física dos prédios escolares, incluindo tarefas de impermeabilização, conservação de coberturas, pisos e pinturas, bem como técnicas simples de construção em madeira, metal e alvenaria;
- n. ter familiaridade com os equipamentos e materiais didáticos mais comuns nas escolas, de forma a reconhecer as alternativas de seu uso nas diferentes situações pedagógicas e prover sua manutenção e conservação.

Apresentação da Disciplina

Prezados colegas funcionários e funcionárias da educação.

Sou o João Monlevade, que vocês já conhecem do Caderno 1 da Formação Pedagógica. Estou agora responsável pela elaboração do Caderno “Segurança na Sociedade e na Escola”. Ele guiará nossos estudos sobre a segurança que precisamos construir no ambiente escolar, tantas vezes abalado pela violência do entorno social.



Uma releitura dos módulos originais – hoje Cadernos do Profucionário – motivou algumas mudanças nas disciplinas técnicas específicas. Tínhamos antes um caderno chamado Higiene e Segurança nas Escolas. Os dois temas pouco dialogavam. Resolvemos, então, reunir o conteúdo da Higiene ao do Meio Ambiente, ainda mais que eram escritos pelo mesmo autor, o Ivan Dutra Faria. E ampliar e aprofundar as questões da segurança num só caderno, que agora vocês têm em mãos.

Coube-me essa missão, que, confesso, não me foi fácil, embora prazerosa, por muito desafiadora que é. Nossos jornais impressos, rádio-fônicos e televisivos estão cada vez mais atulhados de violência, sangue e lágrimas – essa triste realidade que, originando-se na sociedade ou nas mentes humanas, envolvem, ameaçam, se infiltram e atingem o ambiente escolar, comprometendo, inclusive, seu espaço material. Talvez um especialista em segurança pudesse redigir um texto mais competente, mas aceitei o desafio em vista do olhar de educador que insisto em aprofundar.

Espero que você não estranhe – até mesmo goste – do formato original deste Caderno. O fio condutor provém da história do Divino, de um romance recente que a escritora Ildenir Braga teve a gentileza de nos permitir aqui reproduzir em parte, com o texto em nova sequência. Entremado à trepidante vida desse jovem, numa cidade injustamente famosa por sua violência, vem um painel da realidade social e escolar dos dias de hoje, ilustrado desde a foto da capa, com correntes



e cadeado que “repcionam” alunos e visitas numa escola de Brasília. Faço um convite a você, a seus colegas e tutores, a discutirem as questões de segurança de sua escola e de sua cidade.

Para reescrever este Caderno, além de minha experiência de 60 anos frequentando escolas públicas como estudante, professor e gestor e de conversas atuais com educadores, captamos opiniões de profissionais da segurança – que constitucionalmente estão encarregados da defesa da sociedade e dos direitos dos cidadãos: policiais civis e militares, bombeiros, membros de conselhos tutelares.

Passamos depois a abordar o panorama institucional da segurança pública, a partir do texto da Constituição de 1988, em pleno vigor, e de leis recentes que regulam o tema.

O conteúdo dos capítulos 4 a 8 do primitivo Módulo 12, incluindo a matéria sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) se conserva no presente Caderno, levemente alterada e atualizada.

Você, funcionário e funcionária, está convidado(a) a entender mais de segurança, para poder construir, na escola e na comunidade, a cultura de Paz que merecemos.

Objetivos

Este caderno tem como objetivo central levar os(as) funcionários(as) a refletirem sobre a segurança na escola e sobre seu papel na construção de uma escola onde educadores e educandos se sintam seguros e responsáveis pela construção de uma cultura de paz na escola e na comunidade. Visa também a familiarizar vocês, que exercem hoje alguma função específica de manutenção da infraestrutura escolar (limpeza, vigilância, zeladoria), com as alternativas de práticas que se incluem no papel mais amplo de técnico em infraestrutura das escolas.

Ementa

Violência na sociedade e na escola. Conceitos de segurança. Direitos à segurança na legislação. Estrutura da segurança pública na Constituição. Relações sociais e educativas na comunidade e na escola: separação e integração. Cidade segura, bairro seguro, escola segura.



Segurança no interior da escola: o funcionário como agente repressor ou mediador de conflitos. O adolescente infrator e a reeducação. O Estatuto da Criança e do Adolescente.





Indicação de Ícones

Os ícones são elementos gráficos utilizados para ampliar as formas de linguagem e facilitar a organização e a leitura hipertextual.

Atenção: indica pontos de maior relevância no texto.



Saiba mais: oferece novas informações que enriquecem o assunto ou "curiosidades" e notícias recentes relacionadas ao tema estudado.



Dicionário: indica a definição de um termo, palavra ou expressão utilizada no texto.



Em outras palavras: apresenta uma expressão de forma mais simples.



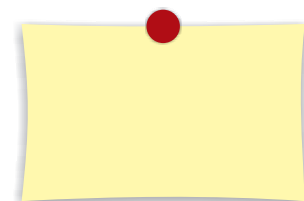
Pratique: apresenta atividades em diferentes níveis de aprendizagem para que o estudante possa realizá-las e conferir o seu domínio do tema estudado.



Refleta: momento de uma pausa na leitura para refletir/escrever sobre pontos importantes e/ou questionamentos.



Post it: anotação lateral que tem a intenção de uma informação adicional, lembrete ou reforço de algo já dito.





Sumário

Unidade 1- Entre a inocência e a violência.....	23
Unidade 2 - Entre drogas e sonhos.....	29
Unidade 3 - Violência, justiça, segurança.....	35
Unidade 4 - Segurança na ordem jurídica.....	41
Unidade 5 - Segurança: construção histórica do conceito.....	51
Unidade 6 - Segurança na sociedade e na comunidade.....	61
Unidade 7 - Segurança na escola.....	73
Unidade 8 - Segurança no trabalho.....	83
Unidade 9 - O estatuto da criança e do adolescente.....	89
Referências.....	102
Currículo do Professor-autor.....	103





Unidade 1

Entre a inocência e a violência



Aquela menina de cabelo enroladinho, magra, as curvas do corpo talhadas com perfeição, arredia, pouco sorriso e certa agressividade ...ele a viu pela primeira vez na festa de sua irmã mais velha, preparada pelas próprias alunas no pátio do colégio onde estudaram. Ele, Divino. Ela... Era tudo muito simples. As carteiras viraram mesas cobertas com papel-toalha. Garçons e garçonetes recrutados entre alunos do colégio e outros jovens da redondeza iam e vinham, equilibrando latinhas de cerveja, de refri e pratos de salgadinhos .

Divino já vivia como ovelha desgarrada naquela época, mas, por muita insistência da mãe, que considerava a formatura da filha um evento muito especial para toda a família, resolveu prestigiar a irmã e comparecer à festa. Só até a dança da valsa, foi logo avisando, pois tinha outros compromissos. Nada mal, pensou Dona Irene. Pelo menos ele vai lá. Quem sabe se interesse por alguma garota e desista dos outros compromissos.



Por esse motivo, criou alma nova quando o viu conversando com a menina-do-cabelo-enroladinho. Sentiu-se invadida por uma nova esperança, aquela que costuma acariciar as mães já cansadas de esperar por milagres. Ali mesmo no meio da festa, rodeada por uma multidão agitada ao ritmo de um embalo que ela já havia até esquecido que existia, conversou baixinho com sua Santinha e fechou os olhos para lhe agradecer. Pensou que desta vez seu pedido seria atendido, pois o semblante do filho, que só ela sabia ler, tinha um brilho diferente e ela tinha certeza que era o brilho do amor.



Não era isso o que ela sempre pedia? Uma moça boa para Divino amar, uma moça que o conduzisse pela mão para o caminho de volta? Coisa que ela se sentia incapaz de fazer, não por falta de vontade ou de consciência de seu dever de mãe, mas por não saber lidar com aquele mundo perverso que manchava de vergonha a vida de seu filho. Dona Irene sentia a angústia de saber quão perverso também era seu próprio mundo, povoado de toda sorte de carências e tão pouco atraente para alguém como o seu Divino, o menino que tinha experimentado a vida de criança abastada, por pouco tempo, mas suficiente para que passasse a superdimensionar as carências que a vida modesta dos pais lhe impunha. Ela sempre soube que Divino não se conformaria com uma vida menor que os sonhos dela.

Depois da meia-noite as formandas se preparavam para a valsa e Divino para deixar a festa, quando resolveu pedir mais uma cerveja. Fez sinal para uma das garçonetes. A menina parou à sua frente, encostou a caneta no bloquinho de notas e esperou o pedido. Como o rapaz permanecesse calado, a garota, intrigada, desviou os olhos do papel e resolveu encará-lo. “Vai pedir alguma coisa ou não?” Foi a única coisa que Dora conseguiu dizer diante daquele moreno que já vinha chamando sua atenção, desde que ela começou a circular pelo pátio, carregando bandejas de latinhas e salgados.

Foi assim que Dorinha entrou na vida de Divino. Com um caderninho na mão. Tomando notas... à espera de que algum dia, em vez de uma cerveja, o pedido fosse aquele que Dona Irene desejava ardentemente que Santa Teresinha soprasse no ouvido dele: o caminho de volta.

Pela primeira vez, diante de uma garota, Divino perdeu a espontaneidade e aquele ar de conquistador irresistível. Comportou-se como um adolescente diante da primeira conquista amorosa, apesar de seus quase vinte e três anos de idade e inúmeros romances passageiros. Cada vez que a menina olhava para ele, Divino estremecia e se indagava o que era aquilo. Não estava acostumado a se encantar com garotas. Dispunha sempre de uma ou duas namoradas, mas não se apegava a nenhuma. Trocava-as com muita facilidade e sem qualquer pesar. Um dia chegou a dispensar uma delas, insistindo para que ela ficasse longe dele. Era uma menina com jeito de futura esposa, digna de um lar arrumadinho, com filhos e coisa e tal. Fora de suas cogitações. A única justificativa para o rompimento: “Eu não presto”. E ponto final.



Divino, nosso herói, “ovelha desgarrada”, que a si mesmo considera “não prestar”, é capaz de sentimentos, é capaz de amar e de ser amado. Cada criança ou adolescente, matriculado e estudante em nossas escolas, é um sujeito de liberdade, pronto para as influências do bem e do mal. Até que ponto nós, educadores e educadoras, sentimos a responsabilidade de nosso exemplo, de nosso cuidado, de nosso carinho diante da fragilidade de nossos Divinos e nossas Dorinhas? Até que ponto o comportamento infrator de um adolescente ou jovem é fruto de suas escolhas ou das pressões da sociedade?

Mesmo em cidades menores – mas principalmente nas regiões metropolitanas e em municípios com mais de cem mil habitantes – vive-se hoje numa “insegurança estrutural”. Não quer dizer que antigamente não havia violência. A história da Humanidade é pontilhada de guerras e conflitos e muitos de seus heróis são guerreiros e guerreiras. Os 25 mil anos de ocupação do território brasileiro por centenas de comunidades ou etnias indígenas foram saturados de toda sorte de sangrentos combates, para assegurar territórios ou garantir a sobrevivência em espaços de caça e pesca. As caravelas de Cabral e outros portugueses, de franceses e holandeses vinham munidas de canhões e seus marujos e soldados construíram fortalezas de pedra e cal, os primeiros prédios sólidos da Colônia, que hoje são inocentes atrações turísticas, num mundo ameaçado por bombas atômicas e sacudido por mísseis e homens transformados em exterminadores. Alguém já viu tropas do Irã e de outros países exclusivas de mulheres armadas até os dentes? Entretanto, há algo moderno na violência e na insegurança que nos cerca: ela é banalizada nos jornais, na TV e na internet e parece se infiltrar em nossos lares e escolas – nos próprios ambientes onde se deveria construir e viver a PAZ. Nas pequenas cidades, disse-me em entrevista um bombeiro de Goiás, as ocorrências são em número dez vezes menor; mas as grandes cidades não somente atraem as populações para o conforto e consumismo, mas também, por meio da TV, como que vai preparando a população para se conformar com o preço da violência que deve ser pago de pedágio para subir na vida e se mudar para as metrópoles.

Pratique

Vamos lá!

Revolve seus guardados e sua memória. Nos últimos dois anos, pessoas próximas, parentes ou amigos seus, foram vítimas de



crimes, de assaltos? Alguma violência mais grave aconteceu em sua escola ou em escola de sua cidade? Você considera esse problema incontrolável? Ou não? Escreva um texto entre 15 e 20 linhas e inclua no Memorial desta disciplina.







Unidade 2

Entre drogas e sonhos



Divino e Dora trocaram poucas palavras naquele primeiro encontro. Só olhares, como se nada mais existisse em seus corpos, além dos olhos. Uma força de atração irresistível colava o olhar de um no do outro, mas, a qualquer tipo de aproximação, Dora reagia com agressividade: fica na tua! Divino chegou a chamá-la de porco-espinho, mas ela, sem se importar com a comparação, encarou-o com altivez e continuou na sua. Divino quis saber seu nome. Teodora. Mas preferia ser chamada apenas Dora. Com o tempo, passou a ser a sua Dorinha. Durante o dia era babá, de noite era aluna do colégio da Asa Norte, distante duas quadras da casa onde trabalhava. Nos fins de semana ia para Ceilândia, onde morava, na casa da irmã, com quem revezava os trabalhos e cuidados com os sobrinhos pequenos. Raramente saía para dar uma voltinha com as irmãs Daiane e Maiane, duas irmãs que conheceu por acaso – se é que existem acasos – assim que chegou em Brasília. Uma delas era colega de turma de Lucidara, a irmã de Divino, e foi por isso que Dorinha foi parar como garçonete naquela festa de formatura, sem desconfiar que quando Deus escreve seus recados nas estrelas, coloca no chão seus mensageiros. Gostava de poesia. “Sério?”, indagou Divino, sem esconder seu espanto. E diante da pergunta mais espantada ainda da menina – “Por quê?”, mentiu: “Porque adoro poesia”. Dora se animou e disse-lhe que ganhou o primeiro lugar em um concurso de poesia que houve em seu colégio e que iria lhe mostrar qualquer dia a poesia vencedora.



Na semana seguinte, Dora chegou mais cedo à casa da irmã e lá já encontrou Daiane e Maiane, que a esperavam ansiosas para lhe dar





notícias do irmão de Lucidara. Foram logo dizendo: “Ele fez mil perguntas sobre você. Disse que quer te ver. Acho que está caído.” O coração de Dora deu um salto. Sentiu-se até zozona pois não fizera outra coisa durante toda a semana senão pensar nele. Antes que ela conseguisse articular qualquer palavra, Daiane desferiu um golpe fatal em seu entusiasmo: “Lucidara pediu para a gente dizer que é pra você ficar longe dele, porque ele vai fazer você sofrer.” Perplexa com aquela declaração inesperada, Dora quis saber por quê. Que brincadeira era aquela que as amigas estavam fazendo? Pela primeira vez seu coração de menina-moça pulsava diferente diante da simples lembrança daquele moreno de olhos brilhantes que ela não conseguia esquecer. Passou toda a semana como se estivesse no ar. Dormia pensando nele e sua figura era a primeira imagem que lhe vinha à cabeça quando acordava. Queria saber notícia dele. Foi por isso que inventou uma desculpa qualquer para a patroa, a fim de sair mais cedo do serviço naquele sábado.

Dora olhava para as amigas, esperando que elas desfizessem o mal entendido e colocassem um fim àquele estado de pré-desespero que invadia todo o seu ser. As irmãs entreolharam-se, uma esperando que a outra falasse. “Lucidara disse também que ele não presta...mexe com droga...e é chefe do tráfico...” Não, não era possível! Só podia ser brincadeira de mau gosto.

A irmã de Dora, que se aproximava das amigas naquele momento, ouviu a conversa e não pôde deixar de exclamar: “Ai, meu Deus! Por que isso foi acontecer? Bem que meu sexto sentido me dizia para não deixar essa menina ir para aquela festa no sábado!” E falando para as irmãs: “Vocês façam o favor de dizer a esse moço para não procurar Teodora. Eu sou quase mãe dela e não vou permitir que ela se envolva com ele.” A essa altura, Teodora não ouvia mais nada. Atirou-se na cama e chorou pelo resto do dia.

O nosso mundo é feito de bons e maus? O nosso Brasil é dividido entre anjos e demônios? A nossa cidade é palco de luta entre mocinhos e bandidos? Ou as fronteiras do bem e do mal estão no coração de cada um, nas escolhas e nos atos de Dora, de Divino, de mim e de você?





Você está percebendo as ligações entre a filosofia, a antropologia, a sociologia e a psicologia que você estudou nas disciplinas pedagógicas e essas situações vividas por Lucidara, por Dorinha e por Divino? Existirá um olhar policial sobre a insegurança, um olhar da Justiça e outro dos educadores? O que seria reeducação ou ressocialização?

Depois de um fim de semana relaxante e bucólico, percorrendo cinco pequenas e pacíficas cidades goianas, onde tudo respira tranquilidade e as casas não têm medo de deixar suas portas e janelas abertas, volto a Brasília e leio este editorial do Jornal Alô Brasília, de 26 de fevereiro de 2013:

O que se ensina aqui?

Ontem, 25, pelo menos dois estudantes entraram portando arma de fogo e efetuaram disparos dentro de uma escola pública em Planaltina, no Distrito Federal. O cenário, desta vez, foi o Centro Educacional 03, no Jardim Roriz.

A cada dia que passa, nos surpreendemos ainda mais com as inúmeras situações de violência nas escolas públicas brasileiras.

Enquanto a maioria dos colégios particulares é protegida por câmeras, crachás eletrônicos e vigias disfarçados, nas escolas públicas é a polícia quem deve garantir a segurança dos alunos. No entanto, esse controle é feito apenas do lado de fora.

Uma recente pesquisa realizada pela UNESCO sobre as percepções de alunos, pais e membros do corpo técnico-pedagógico de escolas públicas e privadas em 14 capitais brasileiras foi publicada no livro "Violências nas Escolas". O estudo verificou que, infelizmente, existe uma tendência à naturalização da percepção da violência nas escolas. Brigas, furtos e agressões verbais, por exemplo, são considerados acontecimentos corriqueiros, sugerindo a banalização da violência e sua legitimação como mecanismo de solução de conflitos.

No caso de Planaltina, a polícia encontrou uma janela quebrada e uma lixeira danificada pelos tiros. Um professor afirmou em sala de aula que uma colega quase foi baleada na perna. A



Secretaria de Educação confirmou que houve um disparo para o alto, de arma de fogo, feito por um estudante, e não houve feridos. A polícia informou que menores de idade foram identificados como autores do disparo, que teria ocorrido de forma acidental.

O que nos preocupa é não sabermos como essas armas chegaram à mão destes jovens e como os alunos entraram na escola portando esses objetos. Quem se responsabiliza pela segurança das crianças dessas instituições?

O que sabemos é que pagamos, por meio de altos impostos, por segurança e estrutura. Só não recebemos o devido retorno.

Reúna-se com um grupo de colegas, leiam este editorial e reflitam juntos: que tipo de violência existe em sua cidade, em seu bairro, em sua comunidade, em sua escola? Ela está crescendo? Por que sim ou por que não? Seu município é atingido pelo tráfico de drogas? E sua escola: você sabe de algum caso de consumo de drogas entre os trabalhadores da educação e entre os estudantes? Os traficantes são adultos ou jovens? Armas circulam em sua cidade? Resuma a conversa em seu Memorial.

Vamos lá!

Pratique





Unidade 3

Violência, justiça, segurança



De tanto ouvir o avô dizer: “Divino, sua missão não é essa”, o rapaz já estava convencido disso e começou a bolar um plano... Pensou em fazer uma campanha, com endereço certo, talvez usando a internet ou panfletagem, para enviar mensagens com notícias sobre mortes e envolvimento de crianças na guerra do tráfico... encerrando-as com uma pergunta do tipo “Onde estão os verdadeiros responsáveis por esta tragédia?! Onde se escondem?!” Ou ainda: “Se você consome droga, você também é responsável!” Divino sabia que esse era um plano audacioso... nada fácil. Teria que pedir ajuda a alguém para concretizar a campanha. Mas todos os companheiros a quem convidava para tal empresa recusavam de imediato: “Tá doido, mermão? Ce qué saí disso? Vai fazê o quê? E os “cara” vai deixá? Tu quer ser um home morto?” Mas Divino não pretendia desistir de seu “sonho maluco”, como dizia Dedinho, seu melhor amigo e o único que se dispôs a apoiá-lo na empreitada. Já tinha dito ao avô que estava pensando em tornar-se um porta-voz das crianças desamparadas, das crianças sem escolhas, daquelas que são levadas pela enxurrada para os caminhos que matam seus sonhos. Sabia muito bem o que era isso: “Esses moleques, Vô, caem nas armadilhas da droga por necessidade. É a fome. Agora você vai me dizer que hoje em dia não tem mais fome. Que tem restaurante aí cobrando um real. Que tem bolsa-família...Tudo bem. Mas não é só de comida que o moleque tem fome...” “Alguém tem que fazer alguma coisa!” “Vô, se eu não fizer alguma coisa, vou me sentir um miserável!”





(...)

Com sua capacidade de liderança incontestável, Divino fazia-se impor nos momentos decisivos. Não descuidava dos interesses pessoais do seu grupo, conquistando assim a confiança dos colegas e a aceitação irrestrita de suas decisões, quase sempre as mais coerentes com a natureza de suas atividades. Tinha um temperamento explosivo, mas revelava-se extremamente emotivo em certas ocasiões. Chorava com facilidade ao receber notícia triste – morte ou prisão de um companheiro, por exemplo – e defendia com bravura as causas que considerava justas. “Batizava” os colegas conforme a inspiração do momento. Tinha o Rabo de Saia, um caso sério, de quem não gostava nem de lembrar. Esse foi expulso do bando e ameaçado de morte por ter estuprado uma menina de rua, de apenas onze anos de idade. Os colegas deram-lhe uma surra, que o deixou quase morto. Divino ameaçou cortar-lhe os testículos, se fizesse aquilo outra vez. Os companheiros não se conformaram por Divino ter impedido que eles consumassem a castração.

O fato ficou só entre eles. Não houve denúncia, nem da menina, raramente acompanhada de uma pedinte que se dizia sua tia, nem do Rabo de Saia, que sumiu por uns tempos e, curado das feridas, falou para a família que havia sido sequestrado e conseguira fugir do cativo. Para Divino e seu grupo, prometeu vingar-se. A mãe do rapaz havia registrado na delegacia o desaparecimento do filho, mas, como nada tinha sido feito para procurarem seu paradeiro, ela se deu por satisfeita quando ele reapareceu. E ficou por isso mesmo. Quanto à menina, Divino tratou de protegê-la quanto pôde. Encaminhou-a para um abrigo de crianças, depois de tratar dela com a ajuda de uma amiga, que a levou para sua casa por uns tempos. Por causa desse e de outros episódios, passaram a chamar Divino de Justiceiro.



A educação compreende processos de desenvolvimento humano, de comunicação e de socialização. Repare como a escritora usa “bando” e “grupo” como sinônimos. Mas, da palavra “bando” deriva o termo “bandido” – que carrega o sentido de violência, de maldade, condenadas pela sociedade. Entretanto, mesmo num bando, existem bons e maus – melhor dizendo, boas e más ações de seus componentes. Repare: a palavra “bandeira” também vem de “bando”. Tanto a bandeira flâmula, como a “bandeira” dos bandeirantes, das entradas nos sertão. Bandeiras que abrigavam boas e más ações. Que o digam os índios, vítimas mais frequentes de suas atrocidades. Aprofundemos nossa reflexão: a justiça, a solidariedade, a sensibilidade de Divino são evidentes. Esses aparentes “detalhes” nos levam a uma visão humana da violência e uma atitude pedagógica da segurança. Você já percebeu qualidades em pessoas aparentemente tidas como más?

Art. 5º da Constituição Federal: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)”

II – Ninguém será submetido a tortura ou a tratamento desumano ou degradante;

X – São invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano moral ou moral decorrente de sua violação;

XI – A casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial;

XVI – Todos podem reunir-se pacificamente, sem armas,





em locais abertos ao público, independentemente de autorização (...);

XLII – A lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;

XLIII – A prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei;

XLIV – A lei considerará crimes inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia a prática de tortura, o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o terrorismo e os definidos como crimes hediondos, por eles respondendo os mandantes, os executores e os que, podendo evitá-los, se omitirem;

XLV – Constitui crime inafiançável e imprescritível a ação de grupos armados, civis ou militares, contra a ordem constitucional e o Estado democrático;

Art. 6º - São DIREITOS SOCIAIS a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a SEGURANÇA, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Entreviste cinco professores de sua escola, perguntando-lhes se já leram os artigos 5º, 6º e 7º da Constituição Federal. Se algum deles ainda não leu, com gentileza presenteie-o com uma cópia do box da página anterior, com seu autógrafo e o pedido que ele faça um comentário sobre o que ela diz sobre a segurança e os direitos humanos neste breve “apanhado” de seu texto inicial.







Unidade 4

Segurança na ordem jurídica



Dos três aos oito anos de idade, Divino frequentara a casa do Doutor Clóvis com a liberdade de um filho, porque era lá que Dona Irene trabalhava e ajudava o Doutor a cuidar de Betinho, que tinha ficado órfão de mãe ao nascer. Por um acordo entre patrão e empregada, onde ambos se beneficiariam, Dona Irene, que precisava de trabalho e não tinha com quem deixar o filho pequeno, podia levá-lo com ela. Doutor Clóvis, que precisava de Dona Irene, pessoa de confiança para zelar por sua casa e cuidar de seu filho, garantia o bem-estar do menino, que passou a fazer parte do pacote de benefícios do patrão, pois era a companhia de que Betinho precisava nas brincadeiras em casa, na natação, na escolinha de futebol, no Parque da Cidade, aonde eram levados algumas vezes por semana por Oscar, o motorista, para andar na montanha russa e desfrutar de tantos outros brinquedos espetaculares que os meninos amavam.



Foi assim que a vida de Divino misturou-se, em algum momento, com a vida de uma família tão diferente da sua, trazendo-lhe o benefício das regalias que o dinheiro oferece, sem que se saiba onde, quando e porque tal benefício transmutou-se no desatino da ambição desenfreada, na vertigem da corrida desvairada para a roda da fortuna.

Depois do novo casamento do Doutor Clóvis, Dona Irene não se adaptou com a patroa e passou a trabalhar para eles apenas como diarista, uma vez por semana. Desde então, Divino começou a ir com o pai para o trabalho na construção, levando uma bacia de bolo e o entusiasmo inicial de quem colabora com o sustento da família, até que...



aquela antiga infância de luxos foi morrendo pouco a pouco dentro dele, sendo substituída por outra, a do brasileiro que participa da luta diária dos pais pela sobrevivência. A bacia de bolo deu lugar aos panos de prato, aos sacos de lixo, aos panos de chão e aos palhacinhos e bichinhos feitos de sucata pela Dona Irene.



A natureza inquieta de Divino levava-o a procurar sempre um novo caminho para fugir da rotina. Ele ainda conservou por algum tempo a aparência de menino rico. Bem vestido e instruído, continuava recebendo ajuda do Tio, que, por dever de consciência, sentia-se responsável pela sua educação e fornecia-lhe anualmente material escolar, além de manter atualizado o computador que doara a ele. Desse modo, o Doutor tentava amenizar os efeitos negativos que uma ruptura daquela pudesse causar em seu protegido. Indiferentes, porém, os dias se passavam, encurtando as roupas, apequenando os sapatos e varrendo as lembranças. As vendas continuaram, diversificaram-se cada vez mais, cruzaram a linha do tolerável. “Lucidara disse que ele não presta...mexe com droga.”

(...)

Dona Irene foi a única dentro de casa a perceber que seu filho já não era o mesmo. Ou melhor: estava voltando a ser o mesmo, procurando dar uma nova direção para sua vida. O sexto sentido de Dona Irene lhe dizia que aquela reviravolta no comportamento do filho só podia ter dedo de mulher. Divino encontrava-se com Dora quase diariamente, na porta do colégio onde a garota estudava. A irmã dela





não sabia disso e nem poderia saber. Ela já havia proibido terminantemente qualquer encontro entre os dois. Ficou tão furiosa quando soube do interesse daquele cara pela irmã, que ameaçou mandá-la de volta para o Maranhão, se ela se encontrasse outra vez com ele. Começou assim aquele romance proibido. O namoro continuou secreto por mais de seis meses. (...) Naquele dia, finalmente, Dora concordou em acompanhar Divino à casa dele, depois que saísse do colégio. A mãe e as irmãs do rapaz já estavam dormindo, quando lá chegaram. Os dois namorados conversaram baixinho por muito tempo. Trocaram juras, fizeram promessas e traçaram planos de viverem juntos um dia.



Os policiais militares que entrevistei em Brasília foram unânimes em me dizer que na maioria das grandes cidades, um dos problemas mais sérios da violência e da insegurança provém do tráfico de drogas. E que existe, por parte dos criminosos adultos, uma verdadeira rede de atração de adolescentes para a criminalidade, que passa pela sedução do ganho fácil, pela promoção das rivalidades, pelo cultivo de lideranças juvenis artísticas e esportivas, pela disponibilidade de armas, pelo incentivo a maiores ambições, quase sempre se aproveitando das diferenças de punições que habitam o imaginário de adolescentes, jovens e adultos. A história de Divino – e mais ainda a de Dedinho, outra personagem emblemática do romance de Ildenir Braga – retrata esta situação. A solução, disseram os entrevistados, passa necessariamente pela integração das políticas de segurança pública, hoje dispersas em ações frágeis e isoladas da polícia civil, da polícia militar e das autoridades do Poder Judiciário.

Antes de passarmos para a última parte da história do Divino, que contamos de forma abreviada no **Unidade 5**, e de retomarmos o esquema original do antigo Módulo 12 do Curso de Infraestrutura Escolar, faz-se necessário apresentar e comentar o conteúdo do art. 144 da Constituição, que descreve a organização da segurança pública no Brasil e as atribuições das diferentes polícias.





Art. 144 *A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:*

I – *polícia federal;*

II – *polícia rodoviária federal;*

III – *polícia ferroviária federal;*

IV – *polícias civis;*

V – *polícias militares e corpos de bombeiros militares.*

§ 1º *A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:*

I – *apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;*

II – *prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo*





da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores do Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações,





conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do § 4º do art. 39. (por meio de “subsídio”, sem qualquer acréscimo)

Nem todas as cidades, nem todas as escolas podem contar com a presença da Polícia Federal, cujo efetivo, atualmente de quase 15 mil servidores, se concentra nas capitais e municípios mais populosos, onde estão presentes os serviços e os patrimônios da União. Nos últimos tempos, a função investigativa, ligada a ações do Poder Judiciário, tem sido fortemente priorizada. A ação da PF tem sido cada vez mais eficaz para desbaratar quadrilhas, em operações de grande repercussão na mídia.

As conexões internacionais têm sido desbaratadas, em especial no campo do tráfico de drogas. Também nos episódios de corrupção na administração pública a imprensa tem registrado muito trabalho da Polícia Federal.

A Polícia Rodoviária Federal está cada vez mais presente no cenário, tanto por conta do crescimento da malha de rodovias pavimentadas em todos os estados, quanto pela multiplicação de caminhões e automóveis em circulação. Seu efetivo, bem remunerado e com boas condições de trabalho, tem garantido o combate ao crime e a repressão aos delitos contra o Código de Trânsito Brasileiro. Especial atenção se tem dado ao cumprimento da Lei Seca, pela qual se proíbe a direção de veículos a pessoas que tenham ingerido bebidas alcoólicas, que já foram responsáveis por mais de 50% dos acidentes rodoviários nos fins de semana.

Já as polícias civis e militares, mantidas e administradas pelos estados e pelo Distrito Federal, têm mais encargos, pela universalidade de sua ação e mais dificuldades de executar suas tarefas, resumidas nos parágrafos 4º, 5º e 6º do art. 144. Por quê?

As causas são complexas e variam de estado para estado. As páginas de nossos jornais, com frequência, registram casos de corrupção de policiais e de violências indevidamente por eles praticadas. Dificilmen-





te tratam dos baixos salários, que os obrigam a serviços extras para garantir mais conforto para suas famílias, de melhores condições de trabalho. Não se podem negar equívocos de gestão, como o de se priorizar a compra de sofisticados carros e equipamentos de ataque e defesa e o de se negligenciarem rondas noturnas, integração de estratégias, articulação com outros atores nos bairros, especialmente nas supostas “comunidades de risco”, incluindo os “centros degradados” e as zonas de fronteira e de conflito. Convivemos com a lembrança de ações criminosas praticadas por policiais, como o assassinato dos Padres Burnier e Ezequiel Ramin, de tantos líderes sindicais, indígenas e de sem-terra, a chacina de Eldorado de Carajás – cujo número parece ter declinado. Existe ainda uma cultura renitente de privilégios corporativos, pelos quais policiais abusam de sua autoridade, dispensando-se, por exemplo, de pagar contas em bares e padarias, ingressos em espetáculos etc. Algo parecido com o que acontece quando juízes e promotores aceitam que prefeitos paguem aluguéis de suas casas e outras despesas nos municípios - como se a Nação já não lhes desse os melhores salários entre os servidores públicos.

Há de se mencionar, ainda, em muitas cidades, a criação de guardas municipais, amparadas pelo § 8º, que colaboram nos serviços de segurança pública, de forma complementar à ação das polícias federais e estaduais. Isso prova a gravidade da situação de insegurança que contamina cada vez mais os espaços ocupados pela população no extenso território brasileiro, hoje com mais de 200 milhões de habitantes.

Finalmente, temos que registrar o papel fundamental que exercem – de mediação de situações familiares e sociais conflituosas – os conselhos tutelares. Eles foram criados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 1990, que será focalizada no capítulo 8 deste Caderno. Recentemente, a Lei nº 12.696/12 introduziu aperfeiçoamentos que fortalecem a estrutura democrática e a eficiência dos conselhos tutelares. Sua ação se deve articular principalmente com as polícias civis e militares.

Pratique

Vamos lá!

Pesquise em sua cidade e em seu bairro a estrutura das polícias civil e militar e a da Guarda Municipal, se existir. Confeccione um cartaz com o título RESPONSÁVEIS PELA SEGURANÇA DE NOSSA COMUNIDADE e os nomes do Delegado de Polícia da jurisdição



de sua escola, do comandante da PM e da Guarda Municipal, bem como do Juiz de Menores da Comarca – e os endereços das respectivas repartições públicas, se possível ilustradas com fotos. Peça depois a algum professor que faça um teste com os estudantes para ver se algum desses nomes se fixou na memória das crianças e adolescentes da escola.







Unidade 5

Segurança: construção histórica do conceito



Depois que Dora engravidou, foi morar com Divino nos fundos da casa de Dona Irene, que não conseguia disfarçar seu entusiasmo com a perspectiva de acompanhar o dia a dia da nova vida de seu filho. “Mas não por muito tempo”, Divino foi logo dizendo para a mãe prevenindo-a de que já estava tudo combinado sobre sua mudança para o sítio do avô Jura, em Luziânia. Mudança radical. Pretendia esperar o filho nascer primeiro, mas Dora insistia em mudar imediatamente, como se um mau pressentimento lhe sugerisse aquela pressa.



(...)

Divino assistia ao encontro do Tio com sua mãe, como quem revive a história de um paraíso perdido. As duas infâncias se alternavam na gangorra das lembranças. Ora era o amigo do Betinho, ora o menino da bacia de bolo. Já não sobrava espaço no canteiro de suas memórias tristes. Sobrava apenas uma saudade do paraíso.

O Tio estava mais gordo, mais envelhecido e parecia cansado. Divino tentou imaginar que rumo o destino daria a Betinho, aquele irmãozinho de brincadeira. Doze anos depois que deixaram de dividir os brinquedos, o computador, as guloseimas e o espaço na casa, Divino deparou-se com o rapaz, numas andanças por aí, mas afastou-se dele sem se deixar reconhecer e perdeu-o de vista por muito tempo até reencontrá-lo menos de doze horas atrás, quando reconheceu sua cabeleira espetada, cor de mel, destacada da multidão graças à sua altura, um metro e noventa de pura elegância, na entrada daquele



baile Funk, conversando com o fornecedor de droga com quem fora acertar uma conta. Divino também estava lá para fazer um acerto. O acerto final. Já estava de saída, pois dava por encerrada sua missão junto àquela gente, sentindo-se o homem mais livre do mundo e disposto a iniciar uma carreira de agricultor, seguindo os passos do velho Jura. Resolveu esperar mais um pouco para ver o que Betinho estava fazendo ali.

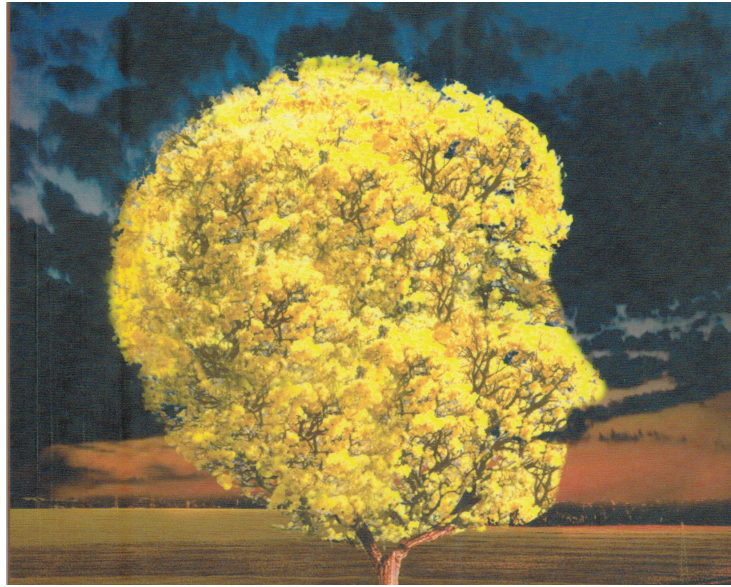


De repente, Divino o viu cercado por elementos que discutiam e gesticulavam com agressividade. Não demorou a começar ali mesmo o corpo a corpo sangrento. Divino correu para perto, puxou Betinho pelo braço e empurrou-o para longe com toda força, dizendo: “Vai embora! Não te mete nisso! Sai dessa enquanto é tempo!” O momento não era apropriado para aquele reencontro, talvez tão desejado pelos dois. Apenas se olharam. Não sabiam o que dizer, mas perceberam que eram os mesmos, Divino e Betinho, apenas crescidos. Descuidaram-se de olharem à sua volta. Quando viu a faca correndo em direção a Betinho, Divino empurrou-o mais uma vez, gritando: “Corre!” Continuou olhando-o e fazendo gesto com a mão para que ele se mandasse rápido, enquanto com a outra mão tentava retirar a faca que acabara de receber no corpo. E viu seu irmãozinho entrar no carro com o desespero no olhar.

Agora, olhos fechados, Divino escutava os sons da noite, nada mais podia fazer. O sangue já não jorrava sobre a faca plantada em seu ventre. Apenas escorria lentamente... Na madrugada fria, o Ipê continuava soltando flores amarelas, num gesto de compaixão. Os últimos



momentos foram os mais longos de toda a sua existência, abraçado pelas flores amarelas do Ipê. Nada mais restava. Somente a solução divina.



Fonte: Livro Divino: entre drogas e sonhos



Divino não teve tempo de voltar à cidadania pacífica que propunha partilhar com Dorinha e seu filho. Ele morreu, mas a violência de sua cidade continua, a ação do tráfico segue devastadora e sua comunidade, embora experimente os reflexos do progresso, com campus da UnB instalado há cinco anos e um grande *shopping* por inaugurar, não tem creches públicas para as crianças e ostenta os piores índices de evasão e repetência no ensino médio. E sua cidade, seu bairro, como estão? Pode-se chegar tranquilamente à noite e descer dos ônibus em paz em suas paradas? Podem-se substituir as grades da frente das casas por cercas vivas e por jardins? Podem-se derubar os muros altos das escolas e sorrir para todos como irmãos e irmãs?

O tema da segurança na escola, hoje mais presente que nunca no cotidiano e na literatura especializada, tem, como ficou claro nos capítulos anteriores, íntima relação com outro, que atormenta dia e noite nossa sociedade: o da violência.



Os noticiários de jornais e TV, as rodas de conversas de todas as classes sociais parecem se ocupar cada vez mais com os registros e comentários sobre todo tipo de **violência** e insegurança. Não são somente fatos que descrevem conflitos pessoais – homicídios, assaltos, suicídios, roubos, furtos, estupros, brigas –, mas também acontecimentos mais amplos e que envolvem grupos, comunidades ou toda a sociedade, como as guerras entre nações, guerrilhas por motivos políticos, disputas sangrentas por posse de bens e influências e, ultimamente, violências construídas pela própria modernidade, como as decorrentes de abusos e infrações no trânsito, que, a cada dia, vitimam milhares de inocentes.

A escola, por se situar num espaço urbano cada vez mais populoso e conturbado, acaba sendo também uma vítima das violências da sociedade. Mas ela também contém, em si mesma, relações de força nem sempre harmônicas, que geram violências internas, contribuindo para comprometer a segurança que deveria ser uma de suas características básicas.

Nesta quinta unidade do Caderno, depois de lermos o desfecho trágico, mas esperado, da história do Divino - muito parecida com a vida e morte de milhares de adolescentes e jovens das grandes regiões metropolitanas do Brasil – vamos aprofundar os conceitos.

Nesta unidade do Caderno, vamos aprofundar os conceitos de segurança e de violência, na perspectiva histórica e filosófica, a fim de termos uma fundamentação suficiente para construir o tecido do espaço educativo no mundo real e na perspectiva da mudança social que necessariamente implica todo projeto de educação.

Na natureza já se observam “desequilíbrios” de forças, com efeitos destrutivos: as águas impetuosas de uma enchente ou das ondas do mar, o ímpeto dos vendavais, o perigo dos raios. Diante desses obstáculos à sua segurança, o homem defende-se, domina e disciplina a natureza. Construiu muros e redes de captação de águas pluviais, diques, canais; inventou moinhos de vento, caravelas, estruturas de aço e de cimento armado, até mesmo para-raios. No interior do corpo humano, localizou forças destrutivas, como bactérias, vírus e corpos estranhos, combatidos pelos medicamentos, pelos raios X, pelas cirurgias. Contra essas violências biológicas, construiu uma segurança

A-Z**Dicionário**

A palavra “**violência**” deriva de um pequenino termo latino – *vis* – que significa “força”. Grosso modo, “virtude” seria a força do bem, “violência”, a força do mal.



de saúde, no contexto da “seguridade social”. Até na relação mais íntima da natureza com o corpo humano – a alimentação - na ingestão de minerais, vegetais e animais, cercou-se o homem de cuidados cada vez maiores, traduzidos hoje no que se chama de “segurança alimentar”. Tanto o exagero na comida, quanto a imoderação no consumo de bebidas alcoólicas são consideradas violências, porque nos rendemos a forças destrutivas da integridade de nosso corpo: daí o julgamento imemorial de todas as sociedades em condenar a gula e os rituais públicos ou solitários de embriaguez.

Um exemplo muito recente da construção do conceito de segurança refere-se ao trato com os bebês. Na onda de industrialização que tomou conta dos séculos XIX e XX, inventaram-se os “leites artificiais”, como substitutos mais científicos do leite materno e mais adequados ao preparo de mamadeiras, a que as crianças poderiam ter acesso, independentemente da presença das mães. As consequências dessa luta de forças entre a sede do lucro de empresas e a conduta biologicamente correta, longamente preparada pela evolução da natureza e da sociedade, evidenciaram-se com a “insegurança” da saúde dos bebês, ou seja, com o aparecimento de doenças físicas e psicológicas causadas pela falta do aleitamento materno. Hoje, quando as fábricas não precisam tanto da força de trabalho das mulheres e estas já podem planejar a geração de filhos, voltou-se a valorizar o “equilíbrio de forças” que representa o aleitamento, fonte de segurança muito mais eficiente que as fórmulas mais sofisticadas dos leites em pó.

Percebe-se, por esses exemplos, que violência e segurança se constituem não somente em conceitos articulados, como realidades que se vinculam intimamente uma à outra. Ou seja: não há segurança onde há violência. Não se constrói segurança jogando a violência “pra baixo do tapete”. Ilhas de segurança não educam. Impõe-se abrir os olhos para as violências, estruturais e conjunturais, se se deseja segurança de verdade, a que a humanidade deu um nome mais forte: paz.



Vejam que interessante: do substantivo “paz”, deriva o verbo “pacificar”, construir relações respeitadas e equilibradas. Já do substantivo “segurança”, temos “segurar”, que não significa exatamente pacificar, extirpar a violência, mas conter, cercar, aprisionar forças consideradas ofensivas.





Essas considerações são essenciais para introduzirmos no tema da violência e da segurança nas escolas. Segurança rima com vigilância, prevenção e punição. Adiante comentaremos o livro de Michel Foucault *Vigiar e punir*, muito relacionado à “disciplina” nas escolas. No entanto, “pacificar” combina mais com dialogar, exercer a diplomacia, a negociação, a mediação de conflitos. Uma segurança que convive, que se adapta, que se conforma com as violências, é uma pseudo-segurança e não cabe num projeto educativo, embora possa fazer parte do processo de socialização. Assim como a construção de muralhas e fossos ao redor dos palácios só considerava as ameaças militares externas ao mundo feudal e não enfrentava a violência interna das desigualdades entre nobres e servos, também corremos o risco de erigir muros em volta de nossas escolas para construir uma “ilha escolar de segurança”, sem dialogar com as verdadeiras violências da comunidade e da sociedade para as quais educamos as crianças e os adolescentes.

Antes de aprofundarmos o tema das violências na sociedade atual e nas comunidades onde estão nossas escolas, vamos conhecer um pouco as ideias de um grande filósofo inglês, Thomas Hobbes, que resumiu com rara perspicácia o pensamento ocidental sobre a segurança. Sua obra prima é *Leviatã, ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil*, escrita em 1651.

Parte ele da constatação de que as pessoas, embora egoístas e ego-cêntricas, se sentem inseguras diante do poder e da força física e militar superior às suas. Assim, acuadas pelo medo e cansadas de se defender e sofrer, elas renunciam à liberdade individual e celebram um “contrato social”, submetendo-se a uma autoridade supostamente acima dos contendores: o Estado.

Este Estado, “soberano, surgido das fontes profundas do Medo, para prover a segurança individual e coletiva na Terra” – nas palavras de uma alta patente militar do Brasil, o general Golbery do Couto e Silva [chefe do Serviço Nacional de Informação (SNI) e ideólogo da doutrina da “segurança nacional” ao tempo da Ditadura] _ exerce seu poder de controle e repressão e se justifica como dono da doutrina e da ciência, inclusive na forma do **despotismo** e da monarquia. Somente a unidade e a concentração do poder garantiriam a paz e a segurança. Esta é a essência da doutrina liberal sobre a segurança.



O **despotismo** é qualquer manifestação de autoridade que tende à tirania e à opressão. Já a monarquia é uma forma de governo em que o chefe de Estado tem o título de rei ou rainha.





E o que pensamos nós hoje sobre segurança e sobre as violências?

A fonte do atual pensamento, das teorias avançadas sobre estes temas não é mais a sensação do medo, porém a afirmação dos direitos. Direitos individuais, direitos civis e direitos sociais, que já estudamos em módulos anteriores e aqui rapidamente recordamos.

Atenção



Direitos individuais são os da preservação da vida, da liberdade, da manifestação do pensamento, de ir e vir no espaço nacional.

Direitos civis são os que regulam as relações de cada cidadão com os demais e com o Estado. Direito de eleger os governantes e ser eleito, de ser defendido quando acusado de delito, de preservar sua intimidade, de ter seu domicílio inviolado.

Direitos sociais, também assegurados pela Constituição, são os que conduzem à satisfação de necessidades de inclusão na sociedade, como cidadãos plenos, tais como à educação, à saúde, à habitação, ao trabalho, ao lazer, à segurança (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, artigos 6o e 7o).

Você está lembrado das três fases da educação escolar brasileira, a elitista, a seletiva e a democrática? A primeira concepção de segurança é anterior a Hobbes, a simples prática da dominação do mais forte, da elite senhorial, à qual se aliara a Igreja. A segunda concepção é a liberal, do contrato social, que coincide com a educação também liberal, dita “para todos”, mas seletiva e, ao final das contas, excludente da maioria. Já a terceira concepção é a segurança fundada nos direitos, democrática como a educação hoje se propõe ser, na Constituição Federal e na **Lei de Diretrizes e Bases (LDB)**, inclusiva a ponto de se adaptar às diferenças humanas, sejam elas quais forem.

A **Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)** define e regulariza o sistema de educação brasileiro com base nos princípios presentes na Constituição Federal. A primeira LDB foi criada em 1961, seguida por uma versão em 1971, que vigorou até a promulgação da mais recente em 1996.

Evidentemente, essa concepção democrática de segurança, que considera a desigualdade entre as pessoas e a negação dos direitos como violências fundantes da insegurança, não está dada: ela precisa ser construída na cabeça de educadores e educandos e na prática escolar. Podemos até concordar que, como “produto social”, a segurança é um “equilíbrio de forças”. Daí o velho ditado: se queres a paz,



prepara-te para a guerra. Mas, como processo e projeto educativo, a segurança é a “arte da mediação dos conflitos para a garantia dos direitos e construção da paz”.



“No princípio era o terreno só de uma escola, com muro de 1,20 m. Hoje, o muro mais baixo, pintado de branco, é do Posto de Saúde. E o muro da escola ficou mais alto e mais escuro...”

Foto: Danilo Monlevade

Vocês têm problemas de “segurança” em sua escola? A direção e o conselho escolar dialogam com as autoridades da segurança pública de sua cidade, de seu bairro? Faça uma visita à delegacia de polícia, acompanhado de mais dois funcionários e tente conversar com o delegado sobre medidas de segurança que devem ser adotadas. Anote em seu memorial.

Vamos lá!

Pratique





Unidade 6

Segurança na sociedade e na comunidade



Como dizíamos no caderno 10, sobre o espaço educativo, o técnico em infraestrutura escolar engloba várias funções que hoje se ocupam com a materialidade da escola. As funções de zelador, vigia e de porteiro têm uma coisa em comum, que é tratar da integridade das pessoas e da proteção dos bens públicos que constituem o espaço escolar, também chamado de “patrimônio público”. Como dizem alguns, eles estão ali para “defender” os (as) alunos (as) e os bens da escola.

Defender de quê? Defender de quem?



É forçoso, portanto, num primeiro momento encarar as questões da violência da sociedade e da comunidade – as fontes externas da insegurança – sob pena de a escola se ver forçada a se isolar do mundo exterior. E não estaria acontecendo exatamente isso em muitos casos?

Vamos considerar as violências da sociedade brasileira mais amplas e comuns a todas as situações dos estudantes. Depois, as violências das comunidades, que quase sempre existem, em maior ou menor grau, embora de formas diferentes.

As violências sociais foram construídas historicamente e, em seu tempo de origem, nem sempre eram consideradas violências. Podemos hoje imaginar violência maior que a escravidão, negação de direitos de algumas pessoas diante de outras, posse e domínio de uma fração da sociedade sobre outra? O escravo, além de ser comprado e vendido, poderia até perder a vida na mão de seu senhor. No Brasil, formalmente, tivemos escravos de 1534, quando chegaram ao Nordeste os primeiros africanos para trabalhar nos canaviais e nos engenhos, até 13 de maio de 1888, quando a princesa Isabel assinou a Lei Áurea. Na realidade, temos pessoas vivendo em situações de privação de liberdade até hoje. Essa violência gerava outras, como o analfabetismo das crianças e dos adultos negros, sua mortalidade precoce, a separação dos membros das famílias. E a própria abolição gerou outra violência, que foi o desemprego em massa dos “libertos”, que não tinham acesso ao trabalho e à propriedade da terra. Mas essa insegurança secular era só sentida pelos africanos e seus descendentes. Os brancos, na maior parte das vezes, no alto de suas casas-grandes e sobrados, não



eram afetados em sua segurança pela violência que eles mesmos cometiam sobre os escravos. Por sua vez, os escravos, no Brasil, em vez de se revoltarem, como fez Espártaco em Roma, fugiam e se refugiavam nos quilombos.

Aqui se encaixa uma reflexão dolorosa, que demonstra não somente a fixação do preconceito contra a população negra, à qual se atribui a maior parte da violência na sociedade, como também os efeitos devastadores dos desequilíbrios sociais em relação aos mais frágeis. Vejam esta tabela:

Tabela 3.7.4. Número de Homicídios na População Jovem por Raça/Cor, Brasil, 2002/2008.

UF/REGIÃO	NÚMERO DE HOMICÍDIOS					
	BRANCOS			NEGROS		
	2002	2005	2008	2002	2005	2008
ACRE	18	9	7	47	26	25
AMAZONAS	18	27	11	195	207	300
AMAPÁ	6	7	1	82	84	89
PARÁ	32	50	66	381	667	1.001
RONDONIA	37	35	30	125	116	97
RORAIMA	5	3	1	45	16	14
TOCANTINS	8	11	11	48	45	70
NORTE	124	142	127	923	1.161	1.596
ALAGOAS	25	22	16	274	312	632
BAHIA	39	44	106	520	935	1.808
CEARÁ	32	48	54	223	267	558
MARANHÃO	26	37	46	164	271	401
PARAIBA	16	9	12	167	228	336
PERNAMBUCO	165	163	138	1.463	1.466	1.584
PIAUI	6	21	17	103	118	105
RIO GRANDE DO NORTE	20	26	29	75	111	231
SERGIPE	18	19	14	157	109	147
NORDESTE	347	389	432	3.146	3.817	5.802
ESPÍRITO SANTO	87	79	70	352	424	498
MINAS GERAIS	294	395	341	785	1.232	1.070
RIO DE JANEIRO	951	743	547	2.160	1.906	1.343
SÃO PAULO	3.178	1.557	945	2.732	1.464	771
SUDESTE	4.510	2.774	1.903	6.029	5.026	3.682
PARANÁ	666	887	1.017	166	291	337
RIO GRANDE DO SUL	505	516	557	149	174	174
SANTA CATARINA	128	158	230	33	44	41
SUL	1.299	1.561	1.804	348	509	552
DISTRITO FEDERAL	42	47	45	312	280	321
GOIÁS	125	128	133	227	375	455
MATO GROSSO DO SUL	75	72	81	121	121	135
MATO GROSSO	70	67	57	202	199	206
CENTRO-OESTE	312	314	316	862	975	1.117
BRASIL	6.592	5.180	4.582	11.308	11.488	12.749

Fonte: Waiselfisz, Julio Jacobo. Mapa da violência 2011 : os jovens no Brasil /Julio Jacobo Waiselfisz. São Paulo : Instituto Sangari ; Brasília, DF : Ministério da Justiça, 2011.



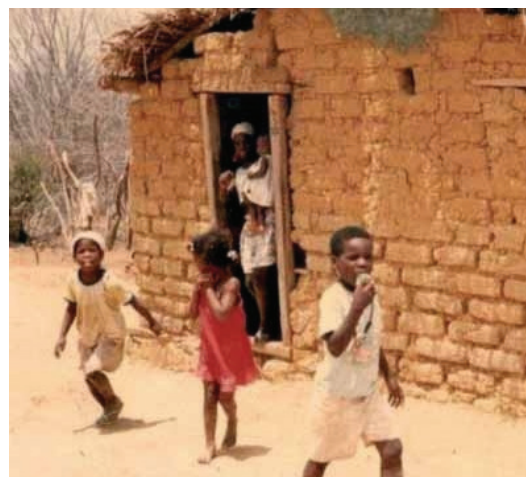
Percebam que, entre os jovens, em 2008, o número de mortos brancos foi de 4.582 e o de negros 12.749, enquanto a população branca é maior que a negra no Brasil. Pior ainda, de 2002 a 2008, diminuiu o número de homicídios de jovens brancos, enquanto aumentou o de jovens negros. A violência é seletiva e tem raízes históricas e culturais inquestionáveis.

Quando os imigrantes europeus e asiáticos vieram para cá, já gozaram de outras condições de vida: ou viraram assalariados nas fazendas e nas indústrias, ou ganharam terras em colônias agrícolas, usufruindo de uma segurança que não tinham em seu país.



“Extremo 1: quanto mais proteção, mais segurança. Será?”

Fonte :<http://www.technoservices.com.br> . Acesso em: 14 dez. 2007.



“Extremo 2: quanto menos proteção, mais insegurança. Será?”

Fonte: Projeto Vertentes do Português Rural do Estado da Bahia.
Disponível em: <[http:// www.vertentes.ufba.br/cinzeno.htm](http://www.vertentes.ufba.br/cinzeno.htm)> . Acesso em: 14 dez. 2007.





Ainda hoje, milhões de brasileiros, na zona rural, não têm a propriedade de terras para trabalhar e, nas cidades, não possuem casa para morar, obrigados que são a pagar aluguéis desproporcionais a seus ganhos ou a morar em barracos improvisados em favelas. Em contrapartida, muitos outros possuem extensos latifúndios, com milhares de hectares de terra, cultivados ou não. E outros muitos moram em amplas mansões ou apartamentos, ostentando luxo e riqueza desnecessária ao gozo dos direitos humanos.

Essas desigualdades não seriam, em si mesmas, violências? O que sobra para uns não seria a causa da carência dos outros? Você não se sentiria agredido se, numa noite de Natal, não tivesse recursos para fazer uma ceia, comer um panetone e dar um presente para seu filho, sabendo que outros cidadãos esbanjam milhares de reais em comilanças e bebidas e repartem entre si regalos e mimos de alto preço? Essas desigualdades, além de serem violências, não seriam causa de reações violentas dos que não têm e passam a praticar furtos, roubos e assaltos?



As desigualdades se expressam hoje pelas diferenças salariais, inclusive entre os servidores públicos. No topo, estão salários que valem até sessenta vezes as remunerações da base. Os salários dos funcionários pouco passam do valor do salário mínimo. Por quê?

Quanto aos salários de mercado, o abismo é colossal: existem profissionais “de sucesso”, como apresentadores de TV, jogadores de futebol, modelos, publicitários, atores, cujos salários são duzentas vezes maiores que o salário mínimo ganho por milhões de cidadãos. Mas, as desigualdades de “vencimentos” dos funcionários públicos talvez expressem mais violência, porque elas são institucionalizadas, amparadas em lei e provêm do mesmo cofre que se fecha para remunerar as carreiras desprestigiadas e se escancaram para sustentar os “altos funcionários”. É preciso que todos os servidores públicos, em especial os da educação, entendam que, uma vez apurada a receita destinada a um setor (como os 25% para a manutenção e desenvolvimento do ensino ou os 20% do Fundeb, no caso da educação estadual), é preciso um ato político diferente de distribuição dos recursos. Se continuar como tem acontecido, reajustes salariais maiores para quem ganha mais provocam aumentos menores para quem ganha menos; reajustes



lineares ou iguais para todos conservam as injustas diferenças salariais hoje existentes; somente reajustes maiores para os que ganham menos podem reduzir as diferenças. E como conseguir isso? Pela luta sindical, pelas progressões na carreira, propiciadas pelo avanço na formação escolar e profissional. É claro que o aumento da riqueza do país, que resulta em maior arrecadação da União, dos estados e dos municípios, o aperfeiçoamento da gestão e a modernização tecnológica podem criar um clima favorável à diminuição das diferenças, mas não a garantem.

Cumprido notar que a humanidade tem evoluído bastante, tanto na redução das desigualdades, quanto na superação de algumas normas jurídicas que discriminavam os pobres, criminalizando seus atos, como violentos, e abafavam os crimes dos ricos, os chamados “colarinhos brancos”. Com efeito, não somente em países socialistas, como Cuba, China e Vietnã, as diferenças salariais diminuíram ao preço da redução geral de seu valor, como também nos países “social-democratas” (Canadá, Suécia, França, Alemanha e outros) conseguiu-se conciliar o crescimento geral das remunerações com a diminuição das desigualdades entre salários, principalmente entre as remunerações de funcionários públicos. Aqui no Brasil também houve avanços na punição de crimes de capitalistas e de superfuncionários públicos. Mas, subsistem enormes desigualdades. Principalmente nas grandes cidades, provocam contrastes violentos que estão na raiz da chamada “violência urbana”, que alimenta a criminalidade e induz a sociedade a multiplicar ações de prevenção e repressão, baseadas no uso de sofisticadas barreiras defensivas e de armamento cada vez mais caro e eficaz, a custos crescentes para o poder público e para os cidadãos, estes últimos obrigados muitas vezes a contratar serviços de segurança privada – o que é um contrassenso, mesmo na **visão liberal de Hobbes**.

Thomas Hobbes

defendia a ideia de que os homens só podem viver em paz se concordarem em submeter-se a um poder absoluto e centralizado. De acordo com Hobbes, a sociedade necessita de uma autoridade à qual todos os membros devem render o suficiente da sua liberdade natural, de forma que a autoridade possa assegurar a paz interna e a defesa comum.

Felizmente, nosso país tem ficado longe das guerras nas últimas décadas e só tem engajado suas forças armadas em missões de paz, como a que atualmente lidera no Haiti. Mas, não podemos desconsiderar a violência bélica, ou seja, os conflitos sangrentos entre sociedades nacionais. Já passamos, no século XIX, por sérias beligerâncias na América do Sul, que criaram hostilidades e inimizades por muitos anos, hoje superadas graças a muitas ações de paz, incluindo os eventos culturais e desportivos. Na Segunda Guerra Mundial, fomos induzidos a participar com milhares de soldados na reconquista da Itália para os aliados,



contra os países do Eixo – Alemanha, Itália e Japão. Este conflito gerou insegurança para os imigrantes desses países no Sul e no Sudeste do Brasil, onde foram hostilizados.

As maiores experiências de violência social foram as das duas ditaduras que marcaram o Brasil, de 1937 a 1945, sob Getúlio Vargas, e de 1964 a 1985, sob cinco generais presidentes. Neste período, foram suspensos vários direitos individuais e civis e milhares de brasileiros e brasileiras sofreram a repressão da violência, da prisão, da tortura e da morte. Vale a pena ler *Memórias do Cárcere*, de Graciliano Ramos, e *Brasil, Nunca Mais*, de vários autores que testemunham as atrocidades do regime ditatorial, ainda vivas na memória de muitos brasileiros. Contraditoriamente, esses períodos foram também marcados pela expansão de conquistas de direitos, tanto trabalhistas, sob Getúlio, quanto educacionais e previdenciários, sob os militares. Infelizmente, em ambos os períodos, observou-se a explosão migratória para as cidades e o inchaço das metrópoles, que passaram a constituir o ambiente propício para o crescimento das violências e da insegurança. É irônico que nesses períodos se cultivou, por parte do Estado, a preocupação quase doentia da “segurança nacional”, como se estivéssemos ameaçados por algum inimigo interno. Na realidade, a grande inimiga da paz era e continua a ser a injustiça das profundas desigualdades sociais e econômicas. Para combatê-las, é preciso começar da consciência de cidadania, objetivo da educação, e procurar o aumento da escolaridade geral da população, preparando-a para o trabalho qualificado, que incorpora ciência e tecnologia e possibilita a difusão das riquezas geradas na sociedade.

Áurea Guimarães, pesquisadora da violência nas escolas, baseada em referencial teórico de Michel Maffesoli, expõe as violências fundadoras, que classifica em:

a) violência dos poderes instituídos, como as que expusemos anteriormente; violência anômica, uma reação latente que indica um “querer viver” alternativo à ordem, que se pode exprimir em formas extremas de crueldades e desordens; e

b) violência banal, aparentes passividades e conformismos, na realidade astúcia e prudência que trabalham a mudança “por baixo”, sem confronto.





Não pretendemos que você, funcionário ou funcionária, decore essa classificação teórica, nem mesmo se preocupe em analisar sua prática tendo como base essas distinções conceituais. O importante é que os funcionários tenham acesso a um conhecimento mais científico da questão, que percebam a complexidade do problema. Mais importante ainda, que entendam a violência como um conflito estrutural, que não se extirpa da sociedade, mas que exige um processo dialético de superação e convivência.



Nessa perspectiva, refletimos ainda a respeito de uma conclusão de Áurea Guimarães: “A ordem é necessária, cabendo ao professor estabelecer os limites da realidade, as obrigações escolares. Nesse sentido, [o educador] desempenha um papel violento e ambíguo: tem a função de estabelecer os limites das obrigações, das normas, porém, ao mesmo tempo, desencadear outros dispositivos para que o aluno, ao se diferenciar dele, tenha autonomia sobre seu próprio aprendizado e sobre sua própria vida”.

No espaço educativo, assim como é incorreto fazer da escola uma “ilha de segurança”, defendida da sociedade, também é impossível se trabalhar na perspectiva de uma sociedade sem violências, sem conflitos, na qual a escola pudesse um dia pacificamente se integrar.

Também é bom entender que é preciso captar os nós críticos da produção da violência, sob pena de não conseguirmos romper uma espécie de círculo vicioso em que a escola ficasse enredada. Tomemos um exemplo em outra área, que pode ajudar a compreensão desta matéria. Recentemente, foi publicada nos jornais matéria que narrava o fato de cidadãos comuns, usuários dos serviços de transporte público, terem queimado dois ônibus coletivos numa grande cidade. Sem dúvida, um ato de violência. Mas que motivo os haveria levado a este extremo?

O repórter informou que era a terceira vez, em uma semana, que o ônibus da empresa do mesmo horário da manhã quebrava e deixava os passageiros ao sabor da sorte ou de viajar em pé 30 minutos depois, com prejuízos na pontualidade ao trabalho. Qual das duas violências foi causa da outra: atear fogo aos ônibus ou deixar os passageiros sem transporte por negligência na manutenção dos veículos? É bem verdade que há outras formas menos drásticas de se reagir a





uma violência e de se requererem direitos, como, nesse caso, acionar o Ministério Público e o Poder Judiciário. Mas, assim como a sociedade se organiza e pune drasticamente quem viola as leis do trânsito com altas multas e cassação da licença de dirigir, ao mesmo tempo em que faz campanhas educativas, o povo – muitas vezes descrente das soluções legais – usa de reações violentas para coibir as próprias causas da violência. Algo parecido com as vacinas e os soros antiofídicos, em que introduzimos as próprias bactérias e os venenos das cobras para nos protegemos de sua ação às vezes mortal.

A violência social que chega às escolas, como ondas concêntricas, tem de ser analisada em suas relações com os poderes instituídos, em sua anomia e em sua banalidade, para que possamos identificar a cadeia de causalidades múltiplas que a trazem à educação escolar, passando, até mesmo, pelo “filtro” da comunidade onde a escola está inserida.



Passemos agora às violências que acontecem nas comunidades, entendidas como os entornos das escolas, como raio de sua influência e atuação.

Nas comunidades rurais, a maior violência é a que deriva de conflitos fundiários, envolvendo a luta pela posse e pela propriedade de terras. Em situações de insegurança desse tipo, é quase impossível o funcionamento normal de escolas, sujeitas à ação de jagunços ou à pressão psicológica das famílias, seja dos proprietários, seja dos posseiros. Já evoluímos muito nesse conflito – às vezes positiva, outras vezes negativamente – não tanto pelas conquistas da reforma agrária e pela organização dos trabalhadores sem-terra, mas principalmente pela hegemonia do agronegócio, que despovoou as zonas rurais e fixou seus trabalhadores, os boias frias, nas periferias de pequenas, médias e grandes cidades. Temos, entretanto, de um lado, exemplos significativos de afirmação de projetos de “educação do campo”, que constroem a identidade de suas escolas por meio de um trabalho de superação cultural e existencial dos conflitos. De outro lado, subsistem ainda os esforços dos “extensionistas rurais”, que muito contribuíram na incorporação de novas tecnologias no campo. Mais importante ainda é a presença e a ação do sindicalismo rural, como agente educativo e de desenvolvimento dos trabalhadores do campo – autônomos, arrendatários e assalariados. É interessante notar que,



em muitas comunidades rurais, o grau de integração social e de respeito pelo valor da escola como bem público e comunitário é tanto que dispensa a presença formal de zeladores e vigias nas escolas. Esse “clima” constrói-se também pelo multiuso dos prédios escolares para atividades culturais, esportivas e religiosas da comunidade.

E, nas comunidades urbanas, como estão as violências? Nessa questão, nossa primeira tentação é apresentar os dados das delegacias de polícia, derivados dos “boletins de ocorrência”. Eles retratam uma cruel realidade: o crescimento contínuo dos registros de todo tipo de violência. Assassinatos, estupros, agressões contra mulheres e crianças, tráfico de drogas, roubos, furtos, assaltos, sequestros, suicídios. Uma das consequências é o aumento do aparato policial e da justiça, acompanhado do incremento da população carcerária, tanto nas prisões locais, junto às delegacias, quanto nas penitenciárias. O que mais preocupa os educadores, entretanto, é o envolvimento de jovens e adolescentes nas atividades criminosas e no “encarceramento” da paisagem e dos espaços das comunidades, que criam e propagam um ambiente de insegurança generalizado. As relações pacíficas de vizinhança – que fundamentam a comunidade – estão sendo substituídas pelos muros altos, pelas grades e portões de aço, pelas cercas elétricas, pelas câmeras de TV, pela incomunicabilidade das pessoas, pelos vidros fumês dos automóveis, pela presença e pela ronda de policiais e “seguranças” privados, por tudo que separa e lança suspeitas. Não admira que muitos desses aparatos se incorporem aos espaços escolares, naquela atitude a que nos referíamos no início do capítulo: a escola “defende-se” das ameaças e das práticas violentas da comunidade que a cerca. E, afinal, quem seriam esses agressores senão seus próprios alunos ou seus familiares?



Na situação-limite temos o bairro, a favela, a comunidade controlada pelos traficantes, pelo crime organizado, entre os quais não raro se encontram alunos matriculados na escola que gostaríamos que fosse segura. A solução será construir a “ilha de segurança”, com muros de 2 metros, pontas de prego ou cacos de vidro, guarita de quartel, guardas ou vigias armados, vistoria na fila de chegada, blitz na saída, cerca elétrica e câmera de TV?





Como educadores, pensamos que não. Estaremos sendo ingênuos, alienados, idealistas? Então, como não “brincar” com a vida? Antes de passarmos ao capítulo em que se tentará responder a esses desafios, uma constatação importante: nas médias e nas grandes cidades, a maioria dos professores não mora na comunidade da escola onde trabalha e muito menos matricula nela seus filhos; diríamos que eles pertencem a “outro mundo”, não se identificam com a comunidade local, talvez mesmo se considerem de “outra classe social”; já com os funcionários acontece o contrário, pois moram perto da escola, nela matriculam suas crianças e adolescentes e sentem-se parte do bairro e da comunidade. Talvez essa observação seja uma “dica” para abordarmos as próximas questões.

Pesquise em sua cidade e em sua escola quais são os maiores salários e os menores salários. Coloque-os em dois quadros, um para as funções públicas e outro para as atividades de mercado.

Vamos lá!

Pratique

Pesquise também como é a arrecadação de Imposto de Renda de Pessoa Física, na internet, ou com um professor de contabilidade. Finalmente, procure no sítio do Ministério da Fazenda quanto foi a arrecadação do Imposto sobre Grandes Fortunas de 2006, previsto no artigo 153, inciso VII, da Constituição Federal. Escreva suas conclusões no memorial.





Foto: Alessandro Guimarães Pereira

Unidade 7

Segurança na escola



Michel Foucault foi um filósofo e professor de história dos sistemas de pensamento no Collège de France de 1970 a 1984.

Nesta unidade, vamos trabalhar três conceitos: a disciplina escolar, o vandalismo e a segurança na escola.

Para o primeiro, nos baseamos em *Vigiar e punir* e em outras obras de **M. Foucault**, bem como em pesquisas de autores brasileiros e franceses; para o segundo, em estudos recentes de pesquisadores de escolas públicas; para o terceiro, vamos transpor para as recentes discussões do autor com profissionais da educação e da segurança que, até mesmo, o animaram a assumir a redação da parte deste caderno que trata da segurança.

“Não são apenas os prisioneiros que são tratados como crianças, mas as crianças como prisioneiros. Nesse sentido, é verdade que as escolas se parecem um pouco com as prisões...” (FOUCAULT, *Microfísica do poder*).

Quando eu era pequeno, aluno do curso primário, havia no boletim “notas” de avaliação de português, matemática e de outras áreas de conhecimento. Nessas, eu ia bem. Mas em “comportamento”, vocês viram que não aprendi a me “disciplinar”! No ginásio, onde não havia mais nota de comportamento, fui punido, levei uma suspensão. A escola, como o hospital, o quartel, a fábrica, vira espaço de controle, vigilância, onde todos são enquadrados em funções, têm de ter disciplina. Daí a violência instituída do espaço escolar e dos educadores e a violência represada e revidada dos estudantes.

Para que vença a ordem, fixam-se não somente regras de comportamento, como punições a desvios em relação a:

- a) Tempo: atrasos, ausências, interrupções de tarefas.
- b) Maneira de ser: grosseria, desobediência.
- c) Discursos: tagarelice, insolência.
- d) Corpo: sujeira, gestos disconformes.
- e) Sexualidade: imodéstia, indecência.



A coerção exercida pela vigilância e pela disciplina visa mais à normalidade do processo escolar do que aos resultados de aprendizagem ou mesmo de educação. Os aparelhos disciplinares hierarquizam os “bons” e os “maus”. Pode-se dizer que, na escola, o poder de punir torna-se natural e legítimo.

É claro que evoluímos muito da escola elitista para a seletiva e da seletiva para a democrática. Hoje, o direito à educação escolar e o princípio do acesso e da inclusão sobrepujam o “direito” a certas punições, como a suspensão e a expulsão. Nesse sentido, poderíamos dizer que as conclusões de Foucault, que expusemos anteriormente, estariam superadas. Mas, na prática, na sua escola, estão mesmo?

Nesse sentido, ajuda-nos muito a reflexão de três cientistas franceses: Clara Colombier, Gilberto Mangel e Margarida Perdriault, que escreveram um ótimo livro a respeito de como encarar a violência pela construção de uma disciplina democrática no marco da pedagogia institucional. Todo o texto é baseado em fatos e experiências concretas. Na quarta parte – intitulada “Do cão de guarda à garantia da lei”, eles colocam uma proposta provocativa. É preciso partir não da disciplina da caserna, do quartel, mas da disciplina da “feira-livre”, do mercado público. Não se trata de punir os infratores ou “aguentar” sua violência no cotidiano da escola, mas de os educadores se disporem a uma postura de aprendizagem com a realidade, de descoberta de novas condutas, de formação. No livro, escrito para professores, mas perfeitamente adequado aos funcionários comprometidos com a educação, os autores constroem toda uma nova atitude, como se fosse um estágio de aprendizado, uma experimentação do novo e não como se a violência fosse um dado externo de que os educadores se devem defender ou como se os estudantes violentos fossem “feras” a serem por eles domadas.

Recentemente, o professor Marcos Paz, do Mato Grosso do Sul, publicou o livro – “(IN) Disciplina e as Relações de Poder” – que traz muitas reflexões interessantes sobre a disciplina e o disciplinamento na sociedade e nas escolas, baseadas não somente em fatos históricos como em interpretações científicas sobre esses fenômenos sociais. De sua leitura, tirei duas conclusões que partilho com os funcionários que lêem este Caderno. A primeira é que, tanto nas escolas como nas outras instituições sociais (esportes, trânsito, manifestações cívicas)



cas, movimentos militares e religiosos) a disciplina tem um papel de prevenção da violência e de contenção de conflitos, onde a educação e a pedagogia podem encontrar inspirações e provocações para interferir no sentido de humanizar as atitudes e comportamentos humanos, inclusive coibindo os excessos de disciplinamento, que negam as liberdades e os direitos humanos. A segunda conclusão, mais sutil, é a de que no processo de apropriação de cultura (ou seja, no ensino-aprendizagem), as escolas vão enquadrando os conteúdos literários, artísticos, científicos e tecnológicos – tão livres e espontâneos no início da escolarização – em conteúdos de currículo formal, a ponto de os batizarem e os sistematizarem como “disciplinas” e lhes imprimirem características de disciplinamento do pensar: biologia, química, física...até a reprovação!



“Escola: separação das pessoas ou superação dos conflitos?”

Foto: Alessandro Guimarães Pereira.

Pratique

Vamos lá!

Elenque as punições previstas no regimento escolar. Converse com alguém da direção e faça um levantamento dos alunos punidos com medidas mais graves no presente ano. Faça seus comentários no memorial.

Passemos a considerar as depredações e o vandalismo.

“Vândalos” eram povos que invadiram os territórios ocupados pelos “civilizados” romanos. Eles e outros que não falavam latim e não



tinham bom “comportamento” eram considerados “bárbaros”. Nas nossas escolas, os tratamos de bagunceiros, baderneiros e até de marginais. A Justiça considera a muitos como “infratores”.

Novamente recorremos a Áurea Guimarães, a pesquisadora que estudou profundamente o que se passava em escolas públicas nas décadas de 1980 e 1990. Ainda hoje, primeiras décadas do século XXI, convivemos com pichações, depredações, vandalismos, quebradeiras nas escolas, frutos não somente de ações externas, como dos próprios alunos, não é verdade?

Ninguém de nós gosta de uma escola depredada; nem os “piores” alunos, como descobriu Áurea em sua pesquisa. Mas, é preciso que nossa ação não seja amadora, primária, imediatista. Para isso, precisamos aprofundar as razões pelas quais acontecem essas violências. Vale a pena ler essas pesquisas, bem como o resultado de outros estudos, principalmente os coordenados por Miriam Abramovay, que parte das “vulnerabilidades sociais”. A pobreza (ou as diferenças de posse da riqueza), as carências de toda ordem, a falta de perspectiva de trabalho, as discriminações, a disseminação das drogas lícitas e ilícitas, tudo isso forma um “caldo de cultura” que leva às violências nas salas de aula, nos recreios, nos esportes, no entorno da escola, e que transbordam nas depredações.

Como fez Bernard Charlot, é preciso contextualizar o vandalismo no conjunto da “violência escolar”:

a) Agressões físicas: golpes, ferimentos, violência sexual, roubos, crimes.

b) Incivilidades: humilhações, palavras grosseiras, falta de respeito.

c) Violência simbólica ou institucional: percurso escolar com reprovações, conteúdos sem sentido prático, desarticulação do currículo com o mundo do trabalho, relações de poder dos professores sobre os alunos, insatisfação dos educadores com salários e condições de trabalho; indiferença e “desinteresse” dos alunos.

Não podemos simplesmente abominar o vandalismo e tomar providências de fora para dentro, como intervenções externas e autoritárias.





“Ontem, um ingênuo alambrado. Hoje, muro alto, portão de aço e arame farpado. Amanhã, as cores do mural irão frutificar?”

Foto: Alessandro Guimarães Pereira.

Pratique

Vamos lá!

Compare sua escola com outra de sua cidade e veja qual está mais depredada. Localize os espaços que têm mais sinais de vandalismo e relacione com a presença ou não de educadores, com a aplicação ou não de punições, com a realização ou não de reparos e pinturas. Comente com os colegas e, após ouvir suas opiniões, redija o relatório.

Que fazer então?

Vou partir de um exemplo. Por tudo o que expusemos até agora, você deve pensar que não sou a favor de escolas cercadas com muros altos, muitos menos “coroados” com cacos de vidro ou arame farpado.

Mas não conclua que, se eu fosse eleito diretor, derrubaria logo o muro com todos os seus complementos. Até pouco tempo atrás, o que eu faria era levar a questão ao Conselho Escolar, depois de um papo com a “galera de dentro e de fora” da escola e de entrevistas com autoridades da segurança do local. Feito esse comentário em uma capacitação de tutores, recebi uma sugestão que vale a pena comentar. E por que não convidar os alunos supostamente “vândalos” para pintar o muro com motivos de sua criatividade, começando da parte interna e continuando pela externa?

Quando fui tirar fotos de escolas numa região considerada “violenta” do Distrito Federal, não é que encontrei um muro transformado em



mural? Uma repressão transformada em expressão?

Não se trata, portanto, de “reprimir” a repressão, de punir o passado, mas de construir o novo sobre o existente.



Em outro passeio que fiz a Planaltina de Goiás, para tirar fotografias para o Profuncionário, percebi a diferença: os banheiros dos professores eram bem mais limpos e conservados do que os dos alunos. E perguntei para duas professoras: se aqui é uma escola onde os professores educam os alunos, porque eles estão separados na hora de cultivar a higiene pessoal? As duas responderam: “Gente, nunca havíamos pensado nisto”. Nesse caso, não tenho dúvidas: se os professores passassem a frequentar os sanitários dos meninos e as professoras as das meninas, os educadores iriam logo perceber que falta papel higiênico, e os educandos iam levar um agradável “choque de respeito”. Daí nasceriam outras reflexões e ações. Ou você acha que não?

Assim como consideramos alguns alunos bons e outros maus, já usamos nosso tempo para pensar que os alunos também nos avaliam e nos consideram bons ou maus? Vocês se lembram do Orlando Carpino, do Caderno I? Não podemos ser bons ou maus vigias? Bons ou maus zeladores? Bons ou maus inspetores de alunos? Ou, sendo mais correto, não podemos melhorar mais nossa prática de educadores encarregados do zelo e da vigilância – ou seja, da segurança – de nosso espaço escolar para torná-lo realmente educativo?



“Cumpre-nos agora fazer algumas reflexões sobre a segurança na escola, independente das relações sociais”. No Caderno 16 são expostas especificações e normas de uso de extintores de incêndio, de materiais de construção e acabamento dos prédios escolares. Nem sempre o bonito, e até mesmo o que consideramos higiênico em nossas residências, como os pisos encerados ou revestidos de cerâmica vitrificada, são adequados para ambientes externos e internos das escolas, frequentados por crianças, deficientes físicos e idosos. Ainda mais quando os espaços “brigam” com os tempos escassos e com os passos acelerados.

Um item fundamental da segurança da escola diz respeito à presença de para-raios e à conveniente distância de fios elétricos de alta tensão.





Se na cidade existe um agrupamento de cidadãos encarregados da defesa civil, é importante convidá-los para uma visita de inspeção ao prédio e ao terreno da escola.

Outro item, de que já tratamos sob o olhar das relações com a comunidade, refere-se à acessibilidade de estranhos ao interior da escola. O princípio fundamental é que todos são bem vindos, porque a escola é uma educadora da comunidade. Mas, a regra fundamental é que, no dia a dia, ninguém deve adentrar o prédio da escola ou o terreno de uso dos estudantes sem ser convidado ou sem ter um propósito de colaborar com o processo educativo. Aí, a tentação é a de se construir um muro e se colocar um vigia no portão. Para se tentar fazer valer a regra, pode-se anular o princípio. Não há receita mágica para garantir a segurança do ambiente escolar. Ela deve ser matéria de contínua discussão, principalmente nas reuniões de seu conselho deliberativo, em que o diálogo entre profissionais da educação, educandos e pais vai construir o caminho da solução dos mais complicados problemas. Mas, não nos esqueçamos: a segurança nas escolas depende de superarmos continuamente as violências na comunidade e na sociedade. Daí a necessidade de praticarmos também nossa cidadania, seja pelo engajamento nos movimentos sociais do bairro e da cidade onde moramos, seja pela participação em instâncias políticas mais amplas, que definem as regras da sociedade. Alguém me disse há dias que a tendência atual no mundo globalizado é a de que aumentem ainda mais as diferenças salariais, até mesmo entre os servidores públicos. Você já pensou? Para os que ganham mais, talvez seja uma boa notícia. Embora, hoje, como sempre, quem está bem de vida seja alvo mais comum da criminalidade. E para os funcionários de escolas, lá embaixo na tabela, um pouco acima do salário mínimo, como fica?

Ficará melhor ou pior na exata medida da participação dos funcionários nas mobilizações do sindicato, nas reuniões e nos projetos dos vereadores e dos deputados. Numa democracia, a solução passará sempre pela mobilização e pela participação!

Pratique

Vamos lá!

1. Paute no Conselho Escolar uma discussão sobre a “separação” entre o espaço da escola e o espaço da comunidade, seja por muro, portão fechado, ou outros meios – à luz da proposta pedagógica. Anote bem as opiniões dos estudantes, dos pais, dos professores, dos funcionários e da direção. Reflita sobre os objetivos do Projeto



Escola Aberta do MEC – se eles estão contemplados no cotidiano da escola.

2. Você é a favor ou contra o uso de armas pelo porteiro e pelos vigias da escola? Por quê? Entreviste um vigia de sua escola e um colega de outra escola e perceba as semelhanças e diferenças de sua mentalidade e da organização da segurança dos dois estabelecimentos.







Foto: Escola Tomahatu, Itirapera em Valinhos-SP

Unidade 8

Segurança no trabalho



Estamos chegando ao final deste caderno. Até aqui o tema da segurança foi abordado em sua concepção geral e em suas relações com a educação. Resta enfocá-lo no que se refere à segurança do próprio exercício de trabalho dos funcionários.

Nas escolas jesuíticas, os irmãos coadjutores eram membros integrantes da ordem religiosa. Participavam, portanto, dos cuidados que também cercavam os padres em sua tarefa educativa, com uma série de medidas de proteção à sua saúde e à integridade física, a começar da residência comum em prédios sólidos, de uma alimentação saudável e de todos os cuidados possíveis com sua saúde.

Já no período das aulas régias, de 1772 a 1834, os serviços de apoio nas escolas eram executados por escravos e escravas, para quem era negada qualquer rede de proteção física e social. Dividiu-se com muita nitidez o trabalho limpo e mental dos professores e o serviço sujo e braçal dos “funcionários”.

Com a República e a progressiva extensão de direitos a toda a população, estenderam-se lentamente aos funcionários as *benesses* de que gozavam os professores, no contexto de cada um. As secretarias das escolas foram cada vez mais bem equipadas, a ponto de contar hoje com modernos sistemas de informática; as bibliotecas e os laboratórios, por sua própria natureza, beneficiaram-se dos avanços tecnológicos. E seus funcionários foram indiretamente atingidos pelo processo de modernização, que tende a aliviar o esforço do trabalho humano.

Bem diferente foi a sorte das merendeiras e dos encarregados de vigilância e limpeza. Até recentemente, podíamos encontrar escolas onde as cozinheiras trabalhavam em ambientes acanhados, sob a alta temperatura dos fogões, obrigadas a manusear enormes panelas, com peso superior à sua força. Os servidores da conservação e da limpeza eram muitas vezes submetidos a condições irracionais de trabalho, tendo de fazer o asseio de salas de aula em poucos minutos, entre os turnos de estudo dos alunos, arrastando móveis, levantando poeira, restabelecendo a “ordem” militar das carteiras enfileiradas, lavando sanitários às pressas. Os vigias, cada vez mais assustados com a ocorrência de assaltos e invasões do espaço escolar, desumanizavam-se em sua conduta, inclusive pelo porte ostensivo de armas de fogo,





obrigados a assumirem atitudes autoritárias e arrogantes, longe de uma conduta de educador.

Algumas **medidas paliativas** foram tomadas, tais como o uso de vestuário adequado para as merendeiras, de capacetes de proteção para os que executavam serviços de manutenção nos prédios, e precaução quanto a doenças profissionais, como as Lesões por Esforço Repetitivo (LER) e as depressões psicológicas que atingem tanto professores quanto funcionários submetidos ao estresse das violências internas e externas à escola.



Medidas paliativas são aquelas medidas que servem para atenuar um mal ou protelar uma crise.



“Uso de equipamento e proteção individual – E.P.I.: o funcionário é um educador, por isso mesmo deve ser exemplo para os futuros trabalhadores.”

Foto: Escola Tomaharu Timbara em Valinhos-SP. Disponível em: www.valinhos.sp.gov.br. Acesso em: 14 dez. 2007.

O resultado de tudo isso foi o comprometimento da saúde e da segurança no trabalho, que foi objeto de uma pesquisa do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, encomendada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE). O organismo mais acreditado para lidar com as questões da segurança e da saúde no trabalho é a Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O principal trabalho da OIT é lutar para que os países elaborem e pratiquem uma política nacional de segurança no trabalho.

As empresas privadas têm sido pioneiras na descoberta e no uso de equipamentos, materiais e práticas que colaboram na segurança do trabalho. Dos restaurantes industriais das grandes fábricas, por exemplo, tem derivado uma série de itens de segurança para os trabalhado-



É importante que os funcionários acessem seu sítio na internet – www.oit.org.br – para ler seus documentos, conhecer suas pesquisas e resoluções.





Dicionário

A-Z

A **ergonomia** é o estudo científico das relações entre homem e máquina, visando a uma segurança e eficiência de ideais no modo como um e outra interagem, otimizando as condições de trabalho humano por meio de métodos da tecnologia e do desenho industrial.

Em outras palavras



E o que é uma "política pública"?

É um conjunto de intenções e ações com as quais os poderes públicos respondem a necessidades ou "demandas" da sociedade.

Por exemplo. A sociedade necessita de médicos? Então os poderes públicos elaboram leis, decretos, resoluções (intenções) e constroem universidades, instituem cursos, contratam professores, equipam laboratórios, recrutam funcionários (ações) para atender à demanda.

res envolvidos. Das plantas da construção civil têm-se originado equipamentos de proteção física ou de facilitação do esforço de trabalho de pedreiros, serventes, eletricitas, encanadores. Dos escritórios das grandes firmas, têm surgido soluções **ergonômicas e anatômicas** para o trabalho sedentário. Ora, os funcionários de escolas também participam, uns de uma forma, outros de outra, dessas situações de trabalho material que é intensivamente exigido nas empresas.

Entretanto, essas iniciativas esparsas precisam ser enfeixadas por uma política nacional de segurança que, no caso das escolas, o Brasil ainda não tem.

Quanto à segurança no trabalho, podemos levantar demandas e formular perguntas concretas.

Demandas. Quantos funcionários estão em atividades nas escolas federais, estaduais e municipais? Em que funções? Quais são as necessidades específicas para executarem seu trabalho com segurança? Quais os itens de vestuário previstos? Quais são as tendências de novos equipamentos e materiais de segurança para uso nos espaços escolares e nas atividades dos funcionários? O que dizer sobre extintores de incêndios e hidrantes? Que especificações prediais se requerem para obter padrões de insolação, ventilação, temperatura e outras condições de convivência e trabalho nas escolas?



Só para refletir. Quantas escolas no Brasil têm extintores de incêndio suficientes para garantir a segurança do prédio? Quantos funcionários que exercem funções de segurança ostensiva nas escolas têm condições de defesa pessoal? Aliás, um vigia na escola deve usar arma habitualmente? Quantos funcionários que trabalham em bibliotecas e laboratórios estão protegidos contra fungos e outros agentes invasivos de sua saúde? Onde se localizam os aparelhos de ar condicionado nas escolas e nos órgãos da educação?

Nesta unidade do caderno, não nos compete propor um receituário de atitudes, materiais e equipamentos de proteção e segurança, dada a especificidade de cada função e as diferenças regionais que se encontram nas escolas brasileiras. Mas, é importante induzir todos a





uma reflexão sobre o que deve ser feito e sobre o que falta ser feito e reunido em uma política municipal de segurança, uma política estadual de saúde e segurança e uma política nacional de ação contra a violência e a favor da segurança na sociedade e na escola. Cursar o Profucionário faz essa diferença: sempre pensar antes de fazer. E pensar juntos, para construirmos juntos nossa identidade e alcançar os objetivos da educação pública.

Faça um levantamento dos equipamentos e materiais de segurança que você e seus colegas percebem faltar na escola. Identifique também os problemas de segurança no trabalho oriundos de defeitos de projeto e de construção no prédio escolar. Encaminhe para as autoridades competentes. Registre no memorial.

Vamos lá!

Pratique







Unidade 9

O estatuto da criança e do adolescente



“Você conhece o prédio onde está instalado o Conselho Tutelar de seu município? E os horários de seu funcionamento?”

Foto: Elza Fiúza/ABr. Disponível em: < <http://agenciabrasil.abc.com.br/galeria/2010-07-13/conselhos-tutelares-tem-atendimento-prejudicado-pela-falta-de-estrutura>> Acesso em 23 Out. 2013.

1 Artigos selecionados da Lei no 8.069, de 1990 – ECA

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Comentário: Embora alguns dispositivos do ECA se apliquem, quando explicitados, a pessoas entre dezoito e vinte e um anos, é importante fixar os novos limites legais de compreensão da palavra criança (até doze anos incompletos) e adolescente (entre doze e dezoito anos). Eles são sujeitos de direitos e outras prerrogativas em vista da idade, o que torna absolutamente fundamental o porte de documentos que a atestam e a maior publicidade possível para o tratamento diferenciado que lhes é devido.

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Comentário: A criança e o adolescente, por sua condição de imaturidade e de incompletude, necessita de proteção. Entretanto, sua segu-





rança advém do desenvolvimento humano, aqui entendido por cinco adjetivos que mais não fazem que descrever as dimensões da própria educação, nos princípios de liberdade e de dignidade. A segurança não é, portanto, algo que se acrescenta de fora, como um muro, um cadeado ou uma cerca elétrica, mas algo que se constrói de dentro das pessoas e das comunidades, como fruto de direitos.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Comentário: Percebe-se que o ECA não coloca a proteção e a segurança como substantivos ou realidades a que a criança e o adolescente tenham direito. Elas são fruto do cultivo de outros direitos fundamentais registrados neste artigo. Percebe-se, até mesmo, a importância de eles assumirem papéis de convivência nos grupos estruturantes da sociedade, a família e a comunidade, hoje tão fragilizados e violentados.

Art. 5º Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Comentário: Estão agora muito explícitas as formas sociais de construção da insegurança das crianças e dos adolescentes. Todas as seis versões originam-se do abuso da força dos adultos diante de sua fragilidade. Na família e na escola (ou na falta de escola...), tratar crianças com negligência de cuidado e proteção; discriminá-las por qualquer tipo de condição historicamente “inferior”; explorar sua força de trabalho ou seu corpo; exercer violência física e até tortura; introduzir adolescentes no mundo das armas, do álcool e das drogas; oprimir moralmente os mais fracos, até mesmo pela reprovação injusta nas avaliações escolares, pela suspensão do direito à frequência às aulas e expulsão das escolas. A gestão democrática, ao dar voz e voto a crianças e adolescentes em conselhos, fá-los recuperar seus direitos a partir da própria convivência escolar.





Art. 7º A criança e o adolescente têm direito a proteção, à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

Comentário: Antes de pensarmos em segurança como antídoto à violência social, “medidas de segurança”, traduzidas em “proteções materiais”, há de se cultivar formas de sua construção pessoal e social, em que sobressaem os cuidados pela vida e pela saúde das crianças e dos adolescentes. Inclusive, como preceitua o art. 8º, pelo atendimento pré e perinatal às gestantes que não completaram dezoito anos, fato cada vez mais comum em nossa sociedade.

Art. 15 A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16 O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I – ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II – opinião e expressão;

III – crença e culto religiosos;

IV – brincar, praticar esportes e divertir-se;

V – participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI – participar da vida política, na forma da lei;

VII – buscar refúgio, auxílio e orientação.

Comentário: Novamente, a desentranhar os componentes da construção do direito à liberdade, o ECA revela a profundidade do alcance de sua aplicação à vida cotidiana da criança e do adolescente. Todas as situações fluem do fato de o próprio desenvolvimento humano articu-





lar-se com a realização em múltiplas facetas do direito a desfrutar da liberdade individual de forma que não restrinja a liberdade do outro.

Art. 17 O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18 É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 19 Toda criança e adolescente tem direito a ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Comentário: De fato, a evolução histórica e cultural do Brasil mostra exemplos terríveis de exposição de suas crianças e adolescentes, desde a época dos genocídios de nativos e da escravidão, que precisam agora ser repudiados. Mas, essas formas negativas de se tratarem crianças e adolescentes ainda existem, pelo que o ECA nos chama a uma política de “pôr a salvo”, de protegê-los, de criar barreiras a estas desumanidades, que campeiam no contexto ou até no interior de nossas escolas. A seguir, proclama-se o direito fundamental do ambiente familiar como responsável pela criação e pela educação das crianças e dos adolescentes, assegurando-se famílias substitutas, devidamente preparadas para esta missão. Mas é à família original que incumbe a guarda dos filhos, mesmo em situação de carência material, o que deverá ser motivo de assistência do Estado (art. 21). Ou seja, o ECA trabalha para a inexistência das “crianças abandonadas”, origem de insegurança para elas e ameaça futura para a comunidade.

Art. 53 A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:





I – igualdade de condições para acesso e permanência na escola;

II – direito de ser respeitado por seus educadores;

III – direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;

IV – direito de organização e participação em entidades estudantis;

V – acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Parágrafo único. É direito dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

Comentário: Este artigo, escrito seis anos antes da LDB, revela o clima de abertura e responsabilidade democrática que dominava o Congresso Nacional. Além de selar a forma de participação das famílias, das crianças e dos adolescentes no processo e no projeto educativo, bem como em sua gestão, os dispositivos concorrem para criar o “clima” de fraternidade e respeito dentro da escola, essencial para a construção da segurança e a prevenção a todo tipo de violência.

Art. 56 Os dirigentes de estabelecimentos de ensino fundamental comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I – maus-tratos, envolvendo seus alunos;

II – reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotados os recursos escolares;

III – elevados níveis de repetência.

Comentário: Mais uma vez, a proteção aos direitos dos alunos na idade infantil e da adolescência se faz presente na preocupação de suprir a falta de tutela familiar (maus-tratos e ausências injustificadas) e de fiscalizar o próprio desempenho acadêmico dos alunos, que é,





antes de tudo, obrigação da escola, pelo menos no ensino fundamental. Atalhados estes problemas a tempo, evitam-se consequências que afetarão o nível de segurança da escola e da comunidade no futuro.

Art. 60 É proibido qualquer trabalho a menores de 14 anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 67 Ao adolescente empregado, aprendiz, em regime familiar de trabalho, aluno de escola técnica, assistido em entidade governamental ou não governamental, é vedado trabalho:

I – noturno, realizado entre as 22 horas de um dia e as cinco horas do dia seguinte;

II – perigoso, insalubre e penoso;

III – realizado em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social;

IV – realizado em horários e locais que não permitam a frequência à escola.

Comentário: O trabalho pode ser educativo, quando integrado à família, à proposta pedagógica da escola frequentada pelo adolescente ou mesmo quando realizado de forma a dele se tirar proveito, observada a proteção da pessoa e a possibilidade de frequência e acompanhamento dos estudos numa escola regular. Em tempos não muito remotos, a maioria dos adolescentes, senão mesmo as crianças, se engajavam no trabalho produtivo desde tenra idade. Não se dava à criança o direito de viver sua infância, de vivenciar e desenvolver as potencialidades ligadas à sua idade. Hoje, o trabalho infantil é absolutamente proibido e, na adolescência, regulado por estes e outros artigos do ECA, que reconhece, inclusive, “programas sociais de trabalho educativo”, conforme o art. 68.

Art. 71 A criança e o adolescente têm direito a informação, cultura, lazer, esportes, diversão, espetáculos e produtos e serviços que respeitem sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.





Art. 75 Toda criança e adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária.

Art. 76 As emissoras de rádio e televisão somente exibirão, no horário recomendado para o público infanto-juvenil, programas com finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas.

Comentário: É importantíssimo que os profissionais da educação escolar estejam informados destes princípios legais. A criança e o adolescente têm direitos, sim, mas a vivências que contribuam para seu processo educativo, na respectiva fase de desenvolvimento. Além do cuidado com a mídia que penetra no ambiente escolar, que passa a integrar o currículo, os educadores precisam se articular com as famílias para a devida seleção das experiências de cultura e lazer das crianças e adolescentes. O Brasil, exatamente por não oferecer jornada integral aos alunos de suas escolas, é um dos países onde as crianças e adolescentes estão mais tempo expostos à televisão e, agora, à internet. Será que o art. 76 está sendo cumprido pelas emissoras de TV? Aproveite para ler também o art. 80 da LDB.

Art. 81 É proibida a venda à criança e ao adolescente de:

I – armas, munições e explosivos;

II – bebidas alcoólicas;

III – produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica ainda que por utilização indevida;

IV – fogos de estampido e de artifício, exceto aqueles que pelo seu reduzido potencial sejam incapazes de provocar qualquer dano em caso de utilização indevida;

V – revistas e publicações a que alude o art. 78;

VI – bilhetes lotéricos e equivalentes.

Comentário: Os entornos das escolas são, muitas vezes, pelo acentuado afluxo de pessoas, disputados “pontos comerciais”. Aí, a tendên-



cia é do “vale-tudo”. Recorde-se o que foi falado da integração entre a escola, a comunidade e as autoridades de segurança do bairro ou da cidade. O importante não é esperar que aconteçam as tragédias, mas preveni-las. Palestras para os pais, reuniões com os comerciantes da proximidade da escola, contatos com o delegado de polícia, com os policiais militares e civis ajudam a criar um clima “educativo e cidadão”. Caso contrário, crescerão os conflitos. E virá um tiroteio em todas as direções, abatendo, inclusive, adolescentes infratores.

Reúna-se com um grupo de funcionários e professores e discuta o papel da sua escola na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.



Pratique

A) Os adolescentes infratores e a reeducação

Nesta seção, iremos trabalhar o tema relativo à situação e ao trato dos adolescentes infratores, segundo os dispositivos do ECA e os desafios que temos na escola e na sociedade para a difícil tarefa de sua reeducação.

Registre-se, em primeiro lugar, que esse é um tema polêmico que envolve muitos interesses em conflito, inclusive do próprio crime organizado. Não é por acaso que alguns setores da sociedade advogam uma antecipação da idade para a imputabilidade penal, ou seja, que os adolescentes de 16 anos em diante já deveriam ser punidos por seus crimes e contravenções. O que fixa hoje o ECA é a idade de 18 anos, abaixo da qual as condutas descritas como crimes e contravenções são consideradas atos infracionais, a que correspondem medidas diferenciadas, conforme o art. 101:

- a)** encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- b)** orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- c)** matrícula e frequência obrigatória em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- d)** inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;



- e) requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- f) inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- g) abrigo em entidade;
- h) colocação em família substituta.

A operacionalização e a efetivação destas medidas não é tarefa simples. Além de juridicamente ordenadas, com pleno respeito aos direitos humanos e dos adolescentes, prevê-se a participação de muitos atores que, na prática, ou não existem, ou estão despreparados, embora o ECA já esteja perto de comemorar sua maioridade...

Para entender o contexto do problema, enumeramos, inicialmente, as entidades de atendimento envolvidas no processo e elencadas no art. 90 do ECA:

- a) orientação e apoio sociofamiliar;
- b) apoio socioeducativo em meio aberto;
- c) colocação familiar;
- d) abrigo;
- e) liberdade assistida;
- f) semiliberdade;
- g) internação

As três últimas referem-se a processos diretamente ligados a atos infracionais. Vejamos o que a autoridade competente pode fazer com o adolescente, em vista da “reparação do dano”, da sua reeducação e ressocialização, segundo o art. 112:

- a) advertência;



- b)** obrigação de reparar o dano;
- c)** prestação de serviços à comunidade;
- d)** liberdade assistida;
- e)** inserção em regime de semiliberdade;
- f)** internação em estabelecimento educacional;
- g)** qualquer uma das previstas no art. 101 – já expostas acima.

Para entendermos estes conceitos, comecemos da internação: é uma medida privativa da liberdade, mas sujeita aos princípios da brevidade, da excepcionalidade e do respeito à condição peculiar da pessoa em desenvolvimento. Pelo ECA, não deve exceder a três anos, sendo compulsória aos 21 anos. Pode ser “abrandada” por atividades externas, devendo ser cumprida em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto do destinado ao abrigo, obedecida rigorosa separação por critérios de idade, compleição física e gravidade da infração. Sabemos das condições negativas dos estabelecimentos onde se amontoam centenas de infratores e das dificuldades extremas que têm os profissionais encarregados de seu cuidado e vigilância. Sem dúvida, uma política a ser considerada para superar este caos é a de construção de estabelecimentos de pequeno porte, mais semelhantes a lares que a prisões, especialmente quando se tratar da inserção em regime de semiliberdade.

O ECA define a semiliberdade como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas sem autorização judicial, com escolarização e profissionalização obrigatórias.

A terceira situação é a da liberdade assistida, que consiste no acompanhamento, no auxílio e na orientação do adolescente por uma pessoa capacitada, indicada por entidade ou programa de atendimento, por período mínimo de seis meses, prorrogável, quando necessário. É importante também que haja o controle das atividades escolares e de profissionalização, sempre imprescindíveis para a reeducação e ressocialização, bem como o acompanhamento à família, além da inserção em programas assistenciais, sempre que necessário.





No caso da internação, o ECA prevê uma série de direitos aos adolescentes, pelos quais se percebe não somente a diferença entre ela e a prisão dos adultos, como os condicionantes que apontam para sua reeducação. Entre eles, está o direito ao estudo, à profissionalização, à comunicação, às visitas, ao lazer, tudo isto, é claro, compatível com “as medidas adequadas de contenção e segurança” (art. 125).

O mais importante, nos três estágios, é a participação da família e da sociedade no processo de reeducação.

Quanto à sociedade, enfatiza-se o papel do Conselho Tutelar e do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, composto pelo menos por três membros eleitos em cada município, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Para tanto, o conselho, cujas atribuições constam do art. 136 do ECA, relaciona-se diretamente com as crianças e adolescentes, com as famílias, com o Ministério Público e com o Poder Judiciário e com os setores do Poder Executivo que oferecem serviços de educação, saúde, serviço social, previdência, trabalho e segurança.

Já à família, principalmente aos pais, o ECA dispõe que lhe sejam aplicadas as seguintes medidas (art. 129):

- a)** encaminhamento a programa oficial ou comunitário de proteção à família;
- b)** inclusão em programa de auxílio, orientação e tratamento de alcoólatras e toxicômanos;
- c)** encaminhamento a tratamento psicológico e psiquiátrico;
- d)** encaminhamento a cursos ou programas de orientação;
- e)** obrigação de matricular o filho ou pupilo e acompanhar sua frequência e aproveitamento escolar;
- f)** obrigação de encaminhar a criança ou adolescente a tratamento especializado;





g) advertência;

h) perda da guarda;

i) destituição de tutela; e

j) suspensão ou destituição do pátrio poder.

k) Como se pode observar, muitas destas medidas não são tomadas, tanto pela falta de estrutura dos diversos poderes, inclusive dos conselhos tutelares, quanto pela omissão de alguns atores. As escolas têm um certo temor de acolher os adolescentes infratores, não sem algumas razões. Entretanto, assim como as empresas públicas e privadas têm que assumir seu papel na ressocialização dos adultos apenados, muito mais obrigação têm as escolas de receber os adolescentes que cometeram atos infracionais e precisam ser reeducados.

1. Em seu bairro ou em sua cidade houve caso de assassinato de adolescentes? Visite, acompanhado de outro educador da escola, a família de um destes rapazes ou moças vítimas da violência e converse sobre o papel da escola para evitar estas tragédias.

Vamos lá!

Pratique

2. Convide algum membro do Conselho Tutelar de sua cidade para proferir palestra na escola ou participar de reunião do Conselho Escolar e discorrer sobre as ações possíveis para a reeducação e ressocialização de infratores de sua comunidade.

Referências

ABRAMOVAY, Miriam. **Escola e violência**. Universidade Católica de Brasília: Unesco, 2003.

BRAGA, Ildenir. **Divino: entre Drogas e Sonhos**. Thesaurus Editora, Brasília, 2013

COLOMBIER, Claire; MANGEL, Gilbert; PERDRIault, Marguerite. **A violência na escola**. [S.l.]: Summus Editorial, 1989.

GUIMARÃES, Áurea. **Vigilância, punição e depredação escolar**. Campinas: Papyrus, 2003.

———. **A dinâmica da violência escolar: conflito e ambiguidade**. São Paulo: Editora Autores Associados, 1996.

LUCINDA, M. da Consolação; NASCIMENTO, M. das Graças; CANDAU, Vera M. **Escola e violência**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 1999.

Monlevade, João A.C. **Quem manda na Educação no Brasil**. Idéa Editora, Ceilândia, 2000.

Paz, Marcos, IN-disciplina e as Relações de Poder, Editora Alvorada, Campo Grande, 2013.

Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 2011.

SILVA, Golbery do Couto. **Geopolítica do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967.

Site:

www.oit.org.br

Currículo do Professor-autor

João Antônio Cabral de Monlevade é sociólogo (Spring Hill College, EUA), licenciado em Filosofia (Fac. Filosofia N. Sra. Medianeira/SP), mestre em Administração Escolar (Unicamp) e doutor em Educação também pela Unicamp. Foi professor dos níveis fundamental e médio, professor da Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT), diretor do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público do Mato Grosso (1985-1989), diretor da Confederação dos Trabalhadores em Educação (CNTE) (1987-1991), membro do Conselho Nacional de Educação (1996-2000) e atualmente é consultor legislativo do Senado Federal.

Outras Publicações:

“Funcionários de Escolas Públicas: Educadores Profissionais ou Servidores Descartáveis?”. Idéa, Ceilândia, 1995.

“Educação Pública no Brasil: Contos e Descontos”. Idéa, Ceilândia, 1998.

“Treze Lições de como Fazer-se Educador no Brasil”. Idéa, 2000.

“Plano Municipal de Educação: Fazer para Acontecer”. Idéa, 2002.

“Para Entender o Fundeb”, Idéa, Ceilândia, 2007.

“Plano Municipal de Educação: O que é e como Fazer”, Prefeitura Municipal de Itupiranga, PA, 2013.

